SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2307

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Licitatório N. 001/2019.Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.
O Presidente do COMSUL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada e habilitada para a gestão de efluentes – Tratamento de Chorume Off-Site, incluindo coleta e o transporte.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:65A7D041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O PREFEITO E DEMAIS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACA. Valor Estimado: **R$ 100.000,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 30/04/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **09/04/2019.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro - Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F46B7006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição de 15 (quinze) Ar condicionados, destinados a Secretaria de Saúde Municipal da Ilha de Itamaraca-PE.
Prazo de entreta: em até 05 (cinco) dias uteis, conforem especificado no Termo de Referêcia.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 09/04/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/04/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 09 de Abril de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:56797821

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 124, Caetés Velho, Abreu e Lima-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS em Caetés Velho, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** Adiel Teixeiras dos Santos. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 24/01/2019 a 24/01/2020. **Valor mensal**: R$ 1.612,87 (Um mil seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F23871C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 004/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2630	ROSINALVA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	80
7077	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
3337	UBIRATAN JOVIANO MARQUES	55,83	
3766	ELIVÂNIA DE FRANÇA OLIVEIRA BARBOSA	54,15	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Administração, Av. Duque de Caxias, 924 - Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h,portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:402D0C1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019** baseado no Art. 24 "X" da Lei 8.666/93 que teve como objeto a aquisição de 01 (um) Terreno localizado no Bairro Sobreira, destinado ao melhoramento do escoamento das águas pluviais de acordo com a Lei Ordinária nº 778 de 19 de Fevereiro de 2019. **CONTRATADO:** Manoel Francisco Belo - **CPF**: 529.897.048-68 - **CONTRATO Nº**: 009/2019 - **VALOR**: R$ 20.000,00 – **VIGÊNCIA:** Até 07/06/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4DF2FAC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **25 de Abril de 2019 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 39.727,14** (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 09 de Abril de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:853A0C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 000061/2018-CPL/FMS

Processo Licitatório nº: 021/2018 - Modalidade/Nº: Convite nº: 001/2018, Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Contratado: LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.411.800/0001-56, Prazo acrescido: 3 (três) meses, nova vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Afogados da Ingazeira, 28 de dezembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0F5C033D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 000061/2018-CPL/FMS

Processo Licitatório nº: 021/2018 - Modalidade/Nº: Convite nº: 001/2018, Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Contratado: LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.411.800/0001-56, Prazo acrescido: 3 (três) meses, nova vigência: 01/04/2019 a 30/06/2019.

Afogados da Ingazeira, 29 de março de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B5A8E4F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00012/2018-CPL/FMS

Processo Licitatório nº: 003/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº: 003/2018, **Prorrogação da Vigência** do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MEDIANTE DEMANDA ESPONTÂNEA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Contratado: J MOURA SOARES LTADA S/C, CNPJ nº 11.469.145/0001-52, Prazo acrescido: 12 (doze) meses, nova vigência: 21/02/2019 a 20/02/2020.

Afogados da Ingazeira, 19 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D712C5B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00100/2017-CPL/FMS

Processo Licitatório Nº: 027/2017 – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017 – Acréscimo de 24,47% ao Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO IZIDRO LEITE, SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contratado: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.703.302/0001-54. Valor acrescentado R$ 45.280,83 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

Afogados da Ingazeira, 02 de janeiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4CB6FF34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 000108/2017-CPL/FMS

Processo Licitatório nº: 036/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº: 032/2017, **Prorrogação da Vigência** do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.863.530/0001-80, Prazo acrescido: 12 (doze) meses, nova vigência: 10/10/2019.

Afogados da Ingazeira, 08 de novembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4D1F6B82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0053/2015-CPL/FMS

Processo Licitatório nº: 016/2015 - Modalidade/Nº: Convite nº: 004/2015, **Prorrogação da Vigência** do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA AREA DE SAÚDE COM ASSESSORIA JUNTO A GESTÃO INCLUINDO APOIO A IMPLANTAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO e-SUS AB COM USO DO PRONTUÁRIO ELETRONICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE E SERVIDOR ON-LINE, Contratado: LA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 69.890.721/0001-10, Prazo acrescido: 12 (doze) meses, nova vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 28 de dezembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0AA0D6AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0035/2017-CPL/FMS

Processo Licitatório nº: 011/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº: 011/2017, **Prorrogação da Vigência** do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS) DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, Prazo acrescido: 12 (doze) meses, nova vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1A1B2B6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor Geografia/História da Secretaria de Educação:**
ESCOLA RUI BARBOSA :
6º LUCINALDO DE ALMEIDA SILVA, 7º CLAUDIANO SANTOS GOMES DAMASCENO

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Biblioteca da Secretaria de Educação:**

4º SHEILA SANTOS DE BRITO

Art. 3º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 10 de abril de 2019 a 12 de abril de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 10 de abril de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C2328C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 052/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 003 E 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME, **CNPJ:** 04.356.868/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **Processo Licitatório:** 07/2018. **Pregão Presencial SRP:** 052/2018. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global: R$** 41.272,90**. Data de Assinatura:** 28/01/2019.

Ordenador:
EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA
Aurecy Ferreira da Silva Simples - ME.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, **CNPJ:** 24.427.796/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **Processo Licitatório:** 07/2018. **Pregão Presencial SRP:** 052/2018. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global: R$** 34.443,35**. Data de Assinatura:** 28/01/2019.

Ordenador:
EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno Papelaria - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:54F05D08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 045/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE, **CNPJ:** 08.071.523/0001-30. **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de camisas e bonés, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório:** 051/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 040/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 86.470,00. **Data de Assinatura:** 22/05/2018.

Ordenador:
ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

RAIMUNDO ALEXANDRE FERREIRA
Maria de Alcântara Alexandre - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:361D879E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 082 E 083/2018

EXTRATO DE CONTRATO 082/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** CLECIANO GOMES DAMASCENO (CGD PRODUTOS E SERVIÇOS), **CNPJ:** 24.427.796/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresas especializada para prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 054/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 041/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 29.016,20. **Data de Assinatura:** 16/07/2018.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária de Educação e do Ensino Básico

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno (CGD Produtos e Serviços).

EXTRATO DE CONTRATO 083/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** G. L. DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS DE PLOTAGEM, **CNPJ:** 18474.962/0001-48. **Objeto:** Contratação de empresas especializada para prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 054/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 041/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 345.790,80. **Data de Assinatura:** 16/07/2018.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária de Educação e do Ensino Básico

EMERSON SILVA GUIMARÃES
G. L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7F332742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 079/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** CLECIANO GOMES DAMASCENO (CGD PROD. E SERVIÇOS), **CNPJ:** 24.427.796/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresas especializada para fornecer material de expediente, didático e pedagógico, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 079/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 054/2017. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 111.388,29. **Data de Assinatura:** 16/07/2018.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária de Educação e do Ensino Básico

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno (CGD Produtos e Serviços).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:366A5788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 081/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 116/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** LINDINALVA DE ARAÚJO ALVES-ME, **CNPJ:** 11.825.285/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 108/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 081/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 75.235,50. **Data de Assinatura:** 11/12/2018. **Assinaturas:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – **Secretária de Educação e do Ensino Básico /**Lindinalva Araújo Alves **– Lindinalva Araujo Alves - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A7D42147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 032/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 110/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.190/0001-77; **Contratada:** ROBSON DA SILVA ROCHA PROJETOS (ALDEIA SOCIAL), CNPJ: 26.774.658/0001-44. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de lanches, conforme solicitação da Secretaria de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 038/2018. **Pregão Presencial SRP:** 032/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço 26/2018**. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 65.650,00**. Data de Assinatura:** 03/12/2018.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

ROBSON DA SILVA ROCHA
Robson da Silva Rocha Projetos (Aldeia Social).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D206B251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2019 - ERRATA NO EDITAL

O Pregoeiro torna público que no **EDITAL do Pregão Presencial SRP 016/2019,** com objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente **(EDUCAÇÃO)**, **onde encontra-se no sitio da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**, no que diz respeito ao horário da sessão, na página 02 do Edital, **ONDE SE LÊ:** Pregão acontecerá no dia 16 de abril de 2019 às 10h (dez horas); **LEIA-SE:** Pregão acontecerá no dia 16 de abril de 2019 às 14h (catorze horas), conforme está na página 01 e nas referidas publicações. **As demais informações do edital ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 09 de abril de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:63783740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 032/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 108/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** CDI CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO E POR IMAGEM LTDA, **CNPJ:** 12.657.631/0001-67. **Objeto:** Contratação de Empresa para a realização de serviços especializados de exames de diagnósticos, **Radiografia Panorâmica**, **Ressonância Magnética, Densitometria Óssea e Tomografia Computadorizada** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH – SUS e incremento SUS. **Modalidade:** Credenciamento 032/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 929.174,04.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ELZIR ARAÚJO LIMA JUNIOR
CDI Centro de Diagnostico Clinico e Por Imagem LTDA**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2F3125D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO

Fica marcada para o dia 12/04/2019 às 10h, a sessão para julgamento das propostas de preços, fase de lances e habilitação das empresas participantes no PL Nº 002/19 **– PP/SRP Nº 002/19** – **OBJ:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e controlados para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE**.**

Afrânio, **09/04/19.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FE9DDEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 017/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 013/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para a eventual contratação de empresa no fornecimento de frutas e verduras, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues , CAPS e Unidades Básicas de Saúde do Município de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 05/04/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP (CNPJ: 69.900.116/0001-83)** em todos os itens do certame**,** por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 09 de abril de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:352D16F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 026 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 026 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JOSÉ WILLAMES LINS DA SILVA**, matrícula 2460, inscrito no Registro Geral nº 3591288 SDS/PE e no CPF/MF nº 641.605.054-49, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NO COLÉGIO PADRE FRANCISCO GERAETDS,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8A31BC63

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 027 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 027 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **SIZENALDA MARIA DA SILVA**, matrícula 452, inscrito no Registro Geral nº 04622299 SDS/PE e no CPF/MF nº 905.384.634-49, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR AMARO MATIAS,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:66AF8BA4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 028 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 028 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **GRACIELLE CONSTATINO DA SILVA**, matrícula 26020, inscrito no Registro Geral nº 31455336 SDS/PE e no CPF/MF nº 076.010.604-54, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NO COLÉGIO MUNICIPAL TEREZINHA PESSOA DE QUEIROZ,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CF0C47C1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 029 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 029 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **WALISSON DA LUZ NASCIMENTO**, matrícula 1320, inscrito no Registro Geral nº 8044925 SDS/PE e no CPF/MF nº 066.459.154-03, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR NETO,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:15283043

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 030 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 030 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **ANGÉLICA PATRÍCIA DE LIMA CAVALCANTI CALADO**, matrícula 1208, inscrito no Registro Geral nº 7462869 SDS/PE e no CPF/MF nº 063.987.554-80, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ALVES VENTURA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1DF86059

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 031 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 031 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **LUCICÁSSIA MARQUES BRAGA**, matrícula 2660, inscrito no Registro Geral nº 05282517 SDS/PE e no CPF/MF nº 022.339.034-80, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ MASSENA MATIAS,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CDB68644

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 032 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 032 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ANA PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 2660, inscrito no Registro Geral nº 05282517 SDS/PE e no CPF/MF nº 022.339.034-80, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO CANTO,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8018485C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 033 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 033 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS MATIAS**, matrícula 1335, inscrito no Registro Geral nº 6569816 SDS/PE e no CPF/MF nº 052.488.324-62, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA LIBERAL,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BC4B3BB9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 034 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 034 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **KARLÚCIA BRAZ DE ARRUDA SILVA**, matrícula 944, inscrito no Registro Geral nº 4968595 SDS/PE e no CPF/MF nº 891.163.214-72, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ARISTIDES BEZERRA LEITE,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3329EA25

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 035 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 035 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MARIA JOSÉ DOS ANJOS GOMES**, matrícula 2431, inscrito no Registro Geral nº 05893952 SDS/PE e no CPF/MF nº 034.525.694-89, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR CRECHE AMARA INÊS,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F1593469

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 036 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 036 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **TANAMA TAMIRES LINS FELICIANO SOBRINHO**, matrícula 2666, inscrito no Registro Geral nº 2394612 SDS/PE e no CPF/MF nº 475.755.304-87, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE LÍNGUA PORTUGUESA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:73BFE5A2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 037 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 037 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **LUCYMARA ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA**, matrícula 2666, inscrito no Registro Geral nº 2394612 SDS/PE e no CPF/MF nº 475.755.304-87, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE LÍNGUA INGLESA E ARTES,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7BFED1F9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 038 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 038 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JOSÉ FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO**, matrícula 1310, inscrito no Registro Geral nº 5997936 SDS/PE e no CPF/MF nº 041.438.034-70, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE MATEMÁTICA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B2AEA0BC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 039 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 039 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MARIA LUCIMAURA DA SILVA**, matrícula 2409, inscrito no Registro Geral nº 5286776 SDS/PE e no CPF/MF nº 028.373.064-10, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE GEOGRAFIA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9E34A25E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 040 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 040 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **WAGNER GEMINIANO DOS SANTOS**, matrícula 1195, inscrito no Registro Geral nº 2660181 SDS/PE e no CPF/MF nº 045.612.024-63, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE HISTÓRIA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3C9AA27A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 041 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 041 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **CÉSAR GOMES DA SILVA**, matrícula 1193, inscrito no Registro Geral nº 2372603 SDS/PE e no CPF/MF nº 377.247.704-68, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B5D75779

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 042 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 042 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MARIA CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2420, inscrito no Registro Geral nº 6044346 SDS/PE e no CPF/MF nº 034.279.884-73, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C9245EEC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 043 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 043 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ADRIANA PAULA DA SILVA RAMOS**, matrícula 2421, inscrito no Registro Geral nº 4820465 SDS/PE e no CPF/MF nº 905.389.864-68, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL URBANO,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BB2AF1F2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 044 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 044 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, matrícula 458, inscrito no Registro Geral nº 04677811 SDS/PE e no CPF/MF nº 891.093.174-49, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL RURAL,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no**

percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:87141836

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 045 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 045 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **JANECLEIDE ALEXANDRE CALADO DE SOUZA LEÃO**, matrícula 1176, inscrito no Registro Geral nº 7068731 SDS/PE e no CPF/MF nº 013.951.504-60, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE PROGRAMAS E AVALIAÇÕES,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BADD1136

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 046 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 046 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **CLAUDIANE ALVES VIEIRA SILVA**, matrícula 26012, inscrito no Registro Geral nº 7212699 SDS/PE e no CPF/MF nº 058.617.074-05, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:27F44AE2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 047 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 047 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **ANA CIBELE FERREIRA CALADO**, matrícula 26012, inscrito no Registro Geral nº 4579731 SDS/PE e no CPF/MF nº 975.916.964-91, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:AD58AB17

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 048 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 048 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **DAMIANA ALEXSANDRA ALVES RIBEIRO**, matrícula 2412, inscrito no Registro Geral nº 05552302 SDS/PE e no CPF/MF nº 026.605.074-30, para exercer o Cargo de **TÉCNICA DE PROGRAMAS DO FNDE,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:14403684

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 049 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 049 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **WILIANA RENATA SILVANO DE LIMA**, matrícula 1183, inscrito no Registro Geral nº 8115720 SDS/PE e no CPF/MF nº 082.350.304-62, para exercer o Cargo de **DIRETORA DAS ESCOLAS REUNIDAS RURAIS,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A2C54186

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 050 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 050 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **PRISCILA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula 26014, inscrito no Registro Geral nº 7771059 SDS/PE e no CPF/MF nº 072.521.954-81, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DAS ESCOLAS REUNIDAS RURAIS,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5E94076C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 051 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 051 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MARIA JEUDEVÂNIA MORAES DOS SANTOS**, matrícula 22447, inscrito no Registro Geral nº 4797402 SDS/PE e no CPF/MF nº 905.441.294-15, para exercer o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MINICIPAL TEREZINHA PESSOA DE QUEIROZ,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6C1C632C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 053 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 053 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **CÁSSIA DANIELLE RODRIGUES**, matrícula 26014, inscrito no Registro Geral nº 7464989 SDS/PE e no CPF/MF nº 075.169.214-08, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO APOIO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL RURAL,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6CE62FE7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 052 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 052 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, JEFFERSON MARQUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora **MARIA JOSÉ FREIRE DOS SANTOS**, matrícula 962, inscrito no Registro Geral nº 04264637 SDS/PE e no CPF/MF nº 817.598.274-87, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ARISTIDES BEZERRA LEITE,** atuando nas atribuições correlatas ao cargo ora ocupante, o que fará jus a **gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) inerente à unidade escolar,** de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras de Valorização do Magistério - PCCVM, enquanto perdurar a sua nomeação nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Cultura
Port. 282/2018

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5A2A3626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2019/FMS

-Processo Nº: 001/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 87.034,60.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME – CNPJ nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com o valor global de R$ 76.214,00 (setenta e seis mil, duzentos e quatorze reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Abril de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:63D157A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS A AMPLA CONCORRÊNCIA, COM ITENS EM COTA RESERVADA E COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019. Contratação de empresa para locação de diversos veículos com motorista e sem motorista visando atender a demanda das secretarias de: Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito, Administração, Desenvolvimento Econômico, Educação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 794.031,90 (setecentos e noventa e quatro mil trinta e um reais e noventa centavos).Abertura: 26 de abril de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 09 de abril de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1C5423D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTIN HO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 003/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos com condutor, destinados ao transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD).
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 08/04/2019, **ONDE SE LÊ**: Processo Nº: 003/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2019, **LEIA-SE**: Processo Nº: 003/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019.
ONDE SE LÊ: Local e data da sessão de abertura: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde - Rua Siqueira Campos, n° 286, Centro, Altinho-PE. **LEIA-SE**: Local e data da sessão de abertura: Sala de Reuniões da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE.
Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Altinho, 09 de abril de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:37A31DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 010/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.
Através do presente convocamos as empresas: **L. Freire de Santana Neto** - CNPJ. N° 32.392.162/0001-09, **Dalimp Comércio de Alimentos de Alimentos Eireli – ME** - CNPJ. N° 11.270.945/0001-40, **Meneses e Mello Empacotadora Ltda – ME** - CNPJ. N° 07.056.098/0001-48, **Maria da Conceição dos Santos – ME** - CNPJ. N° 11.306.499/0001-86, **J.I do Nascimento – ME** - CNPJ. N° 29.393.004/0001-69, **RC de Andrade Locações e Comércio** - CNPJ. N° 29.187.611/001-72, **Transroca Comercial Ltda** - CNPJ. N° 04.159.635/0001-97, **YMS da Silva – ME** - CNPJ. N° 22.909.366/0001-10, **Bruno Cesar Dias de Alexandre** - CNPJ. N° 31.416.542/0001-73, **Advanilson B. dos Santos** - CNPJ. N° 10.701.923/0001-24, **Danilo S da Silva Rocco – ME** - CNPJ. N° 20.916.073/0001-35, **Waksto Bruno de Souza Lino – MEI** - CNPJ. N° 27.311.917/0001-63, **JÁ Vieira da Silva – ME** - CNPJ. N° 23.632.919/0001-01, participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação do julgamento de habilitação e fase de lances que ocorrerá no dia 16/04/2019 às 09:30 horas, na Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço acima no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do email: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 09 de abril de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E6B29B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE Convite Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

Processo Nº 012/2019. Convite nº 002/2019. **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, Escola Municipal Barbosa Lins da Silva e Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, do município De Amaraji – PE.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em observância ao principio da autotutela resolve por declarar **HABILITADAS** as empresas **Eletropisca Instalações Ltda ME** , CNPJ **04.350.357/0001-29, Mivaq Construções Eireli – EPP, CNPJ nº 24.415.447/0001-90 e Construtora Régio Eireli - ME,** CNPJ **07.808.854/0001-48**. Fica

desde já agendada a data de **12/04/2019 às 12hs** no mesmo local que se deu a sessão inaugural a sessão de abertura e classificação das propostas de preços, caso não haja interposição de recurso. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 09.04.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B7A716C4

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

Processo Nº 009/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. **Contratação empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas e construção do canteiro central da rua da escola – Distrito de Demarcação – Amaraji - Pernambuco.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em observância ao principio da auto tutela resolve por declarar **INABILITADAS** as empresas **Pontual Construções Ltda EPP,** CNPJ nº 07.798.997/0001-16, **D'Guilherme Construtora Eireli ME**, CNPJ nº 23.159.046/0001-53, **IG Construtora Ltda ME**, inscrita no CPNJ nº 09.531.960/0001-52, **Cleyton da Silva Engenharia ME**, inscrita no CNPJ nº 27.928.441/0001-04 e **Rio Branco Construtora Eireli EPP,** inscrita no CNPJ nº **02.951.249/001-08**, por descumprimento ao edital. Fica desde já marcada a data para abertura e classificação das propostas de preços no dia **18/04/2019 às 9hs**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 09.04.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL***(*) (**).***

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:554060E6

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

CONTRATO Nº 001/2019,Em favor da Empresa contratada **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME,** CNPJ nº29.370.039/0001-82 Valor: 129.674,20 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 08/01/2019 à 08/05/2019 Para contratação de empresa para:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE BANANAL - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 09 de abril de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8DE0CAF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº **10.908.660/0001-29,** através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público o RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 001/2019-FMS**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Licitantes**: **VIA HOSPITALAR LTDA-EPP**, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40, **arrematante do Lote II e V**; **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ME,** CNPJ n° 17.238.558/0001-02, **arrematante do Lote III**; **XIMENDES E ALVES MERCADINHO LTDA – EPP**, CNPJ 30.653,594/0001-09, foi **arrematante do Lote IV.**

Angelim, 08 de Abril de 2019.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CED2283E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **Contrato nº 045/2018 - CPLC**, **Vigência**: por 180 dias ou até a homologação do novo processo, contados a partir do dia 17 de Março de 2019 a 17 de Setembro de 2019; **Fica acrescido** o valor de **R$ 27.801,62** e **suprimido** o valor de **R$ 3.470,19** ao instrumento contratual estabelecido em R$ 183.657,98, que mediante ao acréscimo passará a vigorar com a importância de **R$ 207.989,41**. Cujo **objeto** Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, no Povoado de Quatro Bocas, Zona rural do município de Angelim/PE. **Contratada: L&C INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 20.687.159/0001-33.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4DA6DD53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº **10.130.755/0001-64,** através do Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 004/2019,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção de uma Creche tipo C, no Bairro Nova Aliança no

Município de Angelim/PE. **Licitante Vencedora**: **FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 30.736.637/0001-01. Valor: R$ 665.010,76.**

Angelim, 09 de Abril de 2019.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1DDC4B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angelim/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, torna pública a abertura do **Pregão Presencial nº 003/2019-PMA**. **Processo Licitatório nº 005/2019-PMA**. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de trator 4x4 e retroescavadeira para aração de terras e limpeza de açudes, barreiros e barragens - com mão de obra do Operador e combustível, (serviço diurno), a serem utilizados nas atividades de aração de terra rural do município de Angelim/PE. Valor global: **R$ 172.566,94**. **Abertura: 23/04/2019 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 99656-9712**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FD3A8A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angelim/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural torna pública a abertura do **Pregão Presencial nº 004/2019-PMA**. **Processo Licitatório nº 006/2019-PMA**. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de caminhão pipa para atendimento à secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Rural do Município. Valor global: **R$ 171.503,22. Abertura: 25/04/2019 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 99656-9712**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:22BBA53C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo N° 005/2019 - Chamada Pública Nº 001/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município.
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 09/04/2019, **ONDE SE LÊ**: Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 09:00 horas do dia 02/05/2018, **LEIA-SE**: Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 09:00 horas do dia 30/04/2019. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:E996661D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Nº 001/2019 – SRP
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria- PE, nos termos do art. 49, § 3º, c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Belém de Maria/PE, 27 de março de 2019.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Gestora do FMS

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D3A7A382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 866.820,06
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 23/04/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 09 de abril de 2019.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:714BB90C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 0001/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município De Belo Jardim

- Belo Jardim Prev, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores municipais. LICITANTE HABILITADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.CNPJ: 09.186.210/0001-90. LICITANTE INABILITADO: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.CNPJ: 22.964.948/0001-08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/04/2019, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 18/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1E03779D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento futuro, de forma parcelada de FARDAMENTOS ESCOLARES, conforme especificações técnicas constantes neste Termo, visando a atender os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Belo Jardim- PE. Valor: R$580.736,74.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/04/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação.belojardim.2018@gmail.com. Outras informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 08/04/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C37D2844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

Processo N.º 046/2019. **Pregão Presencial N.º** 031/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Unidade Mista São José e SAMU. **Valor Máximo:** R$ 13.000,00**. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 29/04/2019 às 10:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 10/04/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B53D08A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BRIQUETES DE BAGAÇOS DE CANA

Processo N.º 047/2019. **Pregão Presencial N.º** 032/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Briquetes de bagaços de cana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Valor Máximo:** R$ 80.000,00**. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 29/04/2019 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 10/04/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D731C407

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO

Processo nº 011/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. **Objeto Nat:** Serviço**. Objeto Descr:** contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender a demanda do município do Bonito, pela Prefeitura do Município do Bonito. Considerando que a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe foi concluída, comunicamos que **a etapa de lances** encontra-se designada para o dia **11/04/2019**, **às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL.

Bonito, 09 de abril de 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:83AF5B74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0086A/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0086A/2017 - PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (90) noventa dias, a contar de 18 de Janeiro de 2019 até 18 de Abril do ano de 2019, conservadas as demais Cláusulas Contratuais."

Brejinho, 18/01/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F590F320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0086B/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0086B/2017 - PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (90) noventa dias, a contar de 18 de Janeiro de 2019 até 18 de Abril do ano de 2019, conservadas as demais Cláusulas Contratuais."

Brejinho, 18/01/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4A0429BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0008/2018 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00002/2018; Processo Nº: 0008/2018. CONTRATADO: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ nº 28.018.256/0001-45. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos do sistema viário do Município de Brejinho (PE) conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0008/2018 - PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, ficando com termo final previsto para o dia 13/01/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."

Brejinho, 13/08/2018. .

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:646642A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0008/2018 - CPL - ADITIVO Nº:02/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00002/2018; Processo Nº: 0008/2018. CONTRATADO: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ nº 28.018.256/0001-45. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos do sistema viário do Município de Brejinho (PE) conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0008/2018 - PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, ficando com termo final previsto para o dia 13/06/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."

Brejinho, 11/01/2019. .

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6886326D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20004/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestação de exames laboratoriais em usuários do serviço público de saúde de competência do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/03/2019, site da Prefeitura Municipal de Brejinho na data de 22/03/2019 e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE na edição de nr. 2298 de 28 de março de 2019. Licitante cadastrado neste processo: Carmem Souza Gomes - ME - CNPJ: 04.746.179/0001-81. Às 11:20 horas do dia 09/04/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Carmem Souza Gomes - ME - Representante: MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA, CPF nº 029.137.004-70, Carteira de Identidade nº 2.088.201 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Realizado diligência, solicitou mais um atestado de capacidade técnica e o representante da empresa Dr. Mauro César, disponibilizou atesado conforme solicitado. O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Carmem Souza Gomes - ME - Valor: R$ 272.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
Ausente	
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
CARMEM SOUZA GOMES - ME	

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20004/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de empresa especializada para prestação de exames laboratoriais em usuarios do serviço público de saúde de competência do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Carmem Souza Gomes - ME.
Lote(s): 1; Valor: R$ 272.635,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Exames laboratoriais diversos			
0	04.746.179/0001-81	Carmem Souza Gomes - ME	272.635,00
1	04.746.179/0001-81	Carmem Souza Gomes - ME	272.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Carmem Souza Gomes - ME.
lote(s): 1.
Valor: R$ 272.000,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
Ausente	
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
CARMEM SOUZA GOMES - ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B2C12ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 0002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. aquisição parcelada material de expediente para uso nos serviços da Administração Pública e demais Secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: 041220012205 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete; 0412200142006 Manutenção Atividades Administrativas; 0412200142007 Apoio a Serv. de Divulgação de Eventos; 1236100142014 Manutenção das Ativ. Administr. Sec. Educação - MDE; 1236100142016 Manutenção do Programa de Formação Continuada; 12361000032020 Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas FUNDEB 40%; 1236100142045 Despesas com a Manutenc. e Desenv. da Educação - MDE; 1236100142054 Manutenção do Salário Educação; 12365000042023 Manutenção das Atividades Sistema Ensino Pré-escolar e Creches; 1236600142024 Manutenção Programa Educacional de Jovens e Adultos; 1339200052079 Apoio a Eventos da Sociedade Civil Organizada; 1512200142035 Manut. Ativid. Administrativas de Obras e Urbanismo; 2012200142036 Manut. das Ativ. Adminis. da Agricultura; 0812200142039 Manut. de Ativ. Admini. de Ação Social; 0812200102044 IGDBF - Ind Gest Desc do Projeto Bolsa Família; 0824300102038 Man. Prog. Errad. Trab. Inf. PETI/Convênio; 0824300102064 Manut. PETI/ Tesouro Municipal; 0824300292069 Manutenção do Centro da Criança e do Adolescente; 0824300292070 Manutenção da Casa da Juventude; 082440142040 Manut. Prog. de Assist. Social Geral; 082440292071 Manutenção do CREAS; 1424300102043 Manut. do Fund. Muni. dos Direito da Crian. e Adolescen; 0824100292055 Manutenção do FMI - Fundo Municipal do Idoso; - 339030 Material de Consumo.. Contrato Nº: 0002A/2019. Contratado: E B Araujo - ME. CNPJ: 11.778.153/0001-80. Valor R$39.079,50. Vigência: de 20/02/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 20/02/2019. Contrato Nº: 0002B/2019. Contratado: Maurilio G da Silva. CNPJ: 23.722.496/0001-02. Valor R$135,00. Vigência: de 20/02/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 20/02/2019. Contrato Nº: 0002C/2019. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R$32.474,00. Vigência: de 14/03/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 14/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EDF476B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00001/2019. PROCESSO Nº: 0001/2019

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. contratação de empresa para execução do serviço de pintura da Escola Municipal São Sebastião, EMEI Manoel Teixeira de Carvalho e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. DOTAÇÃO: 1236100142014 Manutenção das atividades administrativas Secretaria Educação - MDE; 449051 Obras e instalações.. Contratado: H. C. Engenharia e Construcoes Ltda. CNPJ: 05.906.887/0001-03. Valor R$79.777,78. Vigência: de 06/02/2019 a 06/06/2019.

Brejinho, 06/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:24BFD02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00003/2019. PROCESSO Nº: 0003/2019

Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 0003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. contratação de empresa para execução dos serviços de aração de solo na zona rural do Município de Brejinho - PE, conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. DOTAÇÃO: 2012200142036 Manutenção das atividades administrativas da agricultura; 339039 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.. Contratado: Silva e Leite Construcoes e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 17.287.720/0001-82. Valor R$49.384,00. Vigência: de 25/02/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 25/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DF12D758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO CONTRATO Nº: 00003/2019. PROCESSO Nº: 0003/2019

Processo Nº: 0003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para contratação de empresa para execução dos serviços de aração de solo na zona rural do Município de Brejinho - PE, conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Brejinho, 20/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AF0ABCC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DP00001/2019. PROCESSO Nº: 004/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Serviço. locação de imóvel localizado à Rua Resende, 163-B; Bairro da Iputinga, Recife/PE, destinado ao funcionamento da casa de apoio município de Brejinho/ PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria Josefa da Silva. CPF: 364.585.384-72. Valor R$37.356,00.

Brejinho, 08/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EF3190D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA Nº DP00001/2019. PROCESSO Nº: 004/2019

Processo Nº: 004/2019. CPL. Dispensa Nº DP00001/2019. Serviço. locação de imóvel localizado à Rua Resende, 163-B; Bairro da Iputinga, Recife/PE, destinado ao funcionamento da casa de apoio município de Brejinho/ PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Ação Social. Ratificação em 08/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:70FA0E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DP00001/2019. PROCESSO Nº: 004/2019

Contrato Nº: 00004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Dispensa Nº DP00001/2019. Serviço. locação de imóvel localizado à Rua Resende, 163-B; Bairro da Iputinga, Recife/PE, destinado ao funcionamento da casa de apoio município de Brejinho/ PE. DOTAÇÃO: 0824400142040 Manutenção da Proteção de Assistência Social Geral; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. . Contratado: Maria Josefa da Silva. CPF: 364.585.384-72. Valor R$37.356,00. Vigência: de 08/02/2019 a 08/02/2020.

Brejinho, 08/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:7E7B68ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame para uso em diversas Secretarias da esfera municipal.

Brejinho, 05/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C364E75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00008/2019. PROCESSO Nº: 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL 00006/2019

Contrato Nº: 00008/2019. Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame para uso em diversas Secretarias da esfera municipal. DOTAÇÃO: 1236100142014 Manutenção das Atividades Administrativas Sec Educação - MDE; 1336100142045 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Rec Próprio; 1236500042023 Manutenção Sistema Ens Pré- Escolar e Creches; 0412200142006 Manutenção Atividades Administrativas; 339030 Material de Consumo. . Contratado: J M J Comercio de Gás e Oxigenio Ltda. CNPJ: 14.727.740/0006-43. Valor R$11.850,00. Vigência: de 08/04/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 08/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F64FF084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para aquisição de arroz, ovos, biscoito salgado, fubá de milho e macarrão para tradicional distribuição do desjejum da Semana Santa.

Brejinho, 03/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:96EB2FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00010/2019. PROCESSO Nº: 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 00008/2019

Contrato Nº: 00010/2019. Processo Nº: 010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. aquisição de arroz, ovos, biscoito salgado, fubá de milho e macarrão para tradicional distribuição do desjejum da Semana Santa. DOTAÇÃO: 0824400102049 Aux Finance e distribuição; 339032 Material de Distribuição Gratuita. . Contratado: Frivamil Frigorifico Veneza de Alimentos Miranda Ltda. CNPJ: 03.150.722/0001-10. Valor R$40.951,00. Vigência: de 03/04/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 03/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:ABC067BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0003/2019

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0003/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame, para uso nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/03/2019, no Diário eletrônico oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 11:26 horas do dia 05/04/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4AD8AA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0053/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00029/2017; Processo Nº: 0053/2017. CONTRATADO: Cristina Rafaela Rodrigues Gomes - MEI - CNPJ nº 26.691.875/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de remanufaturamento de cartuchos de impressora jatos de tinta e tonner para impressoras a laser utilizados nos serviços da administração OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0053/2017 - PRAZO O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, ficando com termo final previsto para o dia 29/10/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 29/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6D48088A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2003A/2019 - CPL - ADITIVO Nº:001/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20001/2019; Processo Nº: 2003/2019. CONTRATADO: Marleide Rocha de Oliveira -ME - CNPJ nº 18.701.203/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos para utilização nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: QUINTA - DOTAÇÃO DO CONTRATO 2003A/2019 - "CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 1030100022028 Manutenção e ampliação das ações do Programa Saúde da Família; 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 1030100022031 Manutenção PC's; 309030 Material de Consumo 1030100022094 Programa Academia da Saúde 31233903900214 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 1030100022099 Manut. NASF 33903600214 302-0001 Manut. A. Média e Alta Complexidade 32433903900-214-1030400022032 – Manut. Vig. 27733903900214.

Brejinho, 21/03/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D9AE1339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2003B/2019 - CPL - ADITIVO Nº:001/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20001/2019; Processo Nº: 2003/2019. CONTRATADO: Wamberto Nunes Ferreira -ME - CNPJ nº 11.456.815/0001-04 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos para utilização nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: QUINTA - DOTAÇÃO DO CONTRATO 2003B/2019 - "CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 1030100022028 Manutenção e ampliação das ações do Programa Saúde da Família; 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 1030100022031 Manutenção PC's; 309030 Material de Consumo 1030100022094 Programa Academia da Saúde 31233903900214 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 1030100022099 Manut. NASF 33903600214 302-0001 Manut. A. Média e Alta Complexidade 32433903900-214-1030400022032 – Manut. Vig. 27733903900214.

Brejinho, 21/03/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9C4800A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ERRATA

Processo Licitatório nº 002/2019 Pregão Presencial nº 002/2019, **Onde Lê-se, R$ 607.398,50 (seiscentos e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Lê-se R$ 606.701,00**

(seiscentos e seis mil e setecentos e um real). fica mantido o restante do texto publicado em: 18 de Março de 2019 .

Brejo da Madre de Deus - PE, em 09 de ABRIL de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:12441C2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 14 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: SANDRO LEITE DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6106B3B2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 15 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: EDSON JOSÉ HOLANDA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4CD5F24

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 16 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: JOÃO HENRIQUE GOMES SOARES, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FE848B8A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 17 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: JOSÉ LEANDRO DA SILVA DIAS, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CC-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8C912360

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 18 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:
NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:074DDDFE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 19 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:
NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: BRAULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DCE1EBF2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 20 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E390D161

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 235 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: PAULO ROGERIO RODRIGUES VELOZO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F1BCEF67

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 236 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: ADRIANO BATISTA DE ANDRADE, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.
.
VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9F702EB4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 237 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: EDSON CARLOS DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:61C152A5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 238 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: LAYLTON PEREIRA DIAS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar,

lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:86CF9F0C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 239 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: SIMONE FAGUNDES DOS SANTOS SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CD13FC19

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 240 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: GILCELIA SARITA DO ESPÍRITO SANTO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:840DFBFE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 241 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: JOSÉ WILBSON ZACARIAS DE LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E01D0CA9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 242 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: ADRIANA CASSIA MENDONÇA ALVES, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CC-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7239A8B4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 243 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: UBIRAJÁ ALVES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:738AB218

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 244 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: MAYARA PRISCILLA DE LIRA CARVALHO, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:82DF3393

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 245 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: DIOLANDA DONATA DE SANTANA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA55B4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019

ERRATA-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019
A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 09 de abril de 2019 na página 14 do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE):

ONDE SE LÊ:
...O valor estimado para 30(trinta) meses de contratação é de **R$ 7.048.159,38** (sete milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) no **LOTE I – Serviço A – Local** o valor estimado de **R$ 3.879.955,20** (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) e no **LOTE II – Serviço B – Transportada** no valor estimado de **R$ 3.168.204,18** (três milhões, cento e sessenta e oito mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos); ...

LEIA-SE:
...O valor estimado para 30(trinta) meses de contratação é de **R$ 7.048.159,38** (sete milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) no **LOTE I – Serviço A – Local** o valor estimado de **R$ 3.879.955,20** (três milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e no **LOTE II – Serviço B – Transportada** no valor estimado de **R$ 3.168.204,18** (três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos);...

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C3000E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMCSA-SME/2019

ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação. – Informa o "ADIAMENTO" do **Processo Administrativo**: Nº 072/2019- **Processo Licitatório**: **035/PMCSA-SME/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Novo Valor Máximo Aceitável**: R$132.238,08 (cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) – Motivo: Alteração no Termo de Referência - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Nova data para Recebimento das Propostas a partir do dia: 10/04/2019 às 09h00min, até o dia 24/04/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 24/04/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 25/04/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1ABA05B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 272/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 244/2019 de 19/03/2019, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 20/03/2019, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 20/03/2019 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019 de 20 de março de 2019 postada em 20 de março de 2019, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JT576790758BR, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 244/2019 de 19/03/2019 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019 de 20 de março de 2019, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora JAQUELINE MARIA DE MELO MACÊDO, inscrita no CPF nº 082.837.944-00, candidata aprovada e classificada em 6º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de função temporária por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 05 de abril de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:0E3637D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 084/2019–SMEC. Cachoeirinha, 08 de abril de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 084/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Marlisson Jacinto Cintra Alves	00043	060.878.914-39	Professor de Matemática	Professor de Ensino Fundamental II	E. M. Rita Espíndola E. M. Cônego José Batista Neves

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:1038F8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 273/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.
Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 084/2019-SMEC e Ofício nº 085/2019, ambos de 08 de abril de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor MARLISSON JACINTO CINTRA ALVES, inscrito no CPF nº 060.878.914-39, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 09 de abril de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F0AA9C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 103/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em razão da perda da emergencialidade do objeto.

A **SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**,

CONSIDERANDO o atraso nas ações sociais que visavam a retirada dos catadores da área do aterro controlado, e consequentemente não foi possível encerra a operação de disposição de resíduos na área;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Orçamentária Anual não foi aprovada no prazo adequado, o que provocou problemas de execução orçamentária e consequentemente a não emissão da ordem de serviço.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 0103/2018, e consequentemente a Dispensa de Licitação sob o nº 028/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - RESÍDUOS DOMICILIAR E VOLUMOSOS (EXCETO RCC), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

Camaragibe/PE, 08/04/2019.

ALESSANDRA ALVES
Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:2DC94144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 106/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Despacho de ANULAÇÃOde processo Licitatório em razão de reformulação do Termo de Referência.

A **SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**,

CONSIDERANDO o atraso nas ações sociais que visavam a retirada dos catadores da área do aterro controlado, e consequentemente não foi possível encerra a operação de disposição de resíduos na área;

CONSIDERANDO , que a Lei Orçamentária Anual não foi aprovada no prazo adequado, o que provocou problemas de execução orçamentária e consequentemente a não emissão da ordem de serviço.

CONSIDERANDO , que foi detectada a necessidade de correção de problemas apresentados no Termo de Referência, cuja correção implica em ajustes na operação dos serviços.

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 0106/2018, e consequentemente a Concorrência sob o nº 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - RESÍDUOS DOMICILIAR E VOLUMOSOS (EXCETO RCC), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

Camaragibe/PE, 08/04/2019.

ALESSANDRA ALVES
Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:979AC734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019 – CONVITE Nº 002/2019

Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de interesse da administração.

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**,

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007/2019 - PROGEM;

CONSIDERANDO, que a Lei Orçamentária Anual não foi aprovada no prazo adequado, o que provocou problemas de execução orçamentária.

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 002/2019, e consequentemente a Convite sob o nº 002/2019, cujo objeto é a execução de Pavimentação e Drenagem de ruas do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 08/04/2019.

ALESSANDRA ALVES
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:EC2F7FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 052/2018, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS (CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO ART. 136-139) DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2019, cujo certame teve como vencedora a empresa: **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 09.282.163/0001-89, valor total do pregão em R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Camaragibe/PE, 09 de abril de 2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E1883CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – RESULTADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compras. Aquisição de peixe congelado tipo "Cavalinha" em embalagem plástica contendo 1kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R$ 65.640,00.** Data e Local da Sessão de Abertura: **09/04/2019 às 09:30hs.,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Capoeiras. Aberta a sessão, Iniciou-se o credenciamento dos licitantes presentes. Credenciou-se, apenas a empresa: J. COSTA TEIXEIRA ME, CNPJ: 05.531.318/0001-12, o Pregoeiro solicitou então que se rubricassem os documentos de credenciamento e os respectivos envelopes de propostas e de habilitação, em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta do licitante, onde aferiu-se o seguinte: J. COSTA TEIXEIRA ME apresentou uma proposta no valor total de **R$ 65.400,00**, que foi aceita, por atender o Edital e os preços estão dentro do máximo estabelecido e praticado no mercado regional. Iniciou-se então a fase de lances verbais, o representante da licitante não ofertou lance, o Pregoeiro então negociou com o mesmo, onde ao final obteve-se o seguinte resultado: a empresa **J. COSTA TEIXEIRA ME**, venceu o certame com um valor total de **R$ 63.000,00**, os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração, anexo da ata, passou-se então para a fase de habilitação com a abertura do envelope da empresa supra, verificou-se que a mesma atende ao edital e declarada habilitada e vencedora do presente certame. Neste momento o pregoeiro indagou se algum dos presentes tinha interesse em apresentar recurso sobre o julgamento e habilitação, nenhum dos presentes manifestou interesse. Fica a empresa vencedora intimada a apresentar proposta readequada, com os preços ora julgados, em até 01 dia útil, como condição para adjudicá-los.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 09/04/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:9A54BB28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019***

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DANTAS FILHO E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.***
A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*
RESOLVE*:*
ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:* ***WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES de CNPJ Nº 20.474.613/0001-78, com sede no Sítio Mãe d' água, s/n, Galpão A – Zona Rural, no Município de Sousa/PB, CEP 58814-000, representada por procuração pelo Sr. Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante de CPF Nº 977.680.494-20, vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais)****. Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 09 de abril de 2019

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:44D1DA6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 004/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE 001/2019** Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratada: **MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **10.725.652/0001-47.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **05** de **Maio** de **2019.**

Carnaíba (PE), 05 de abril de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6CEBB3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 88/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado Responsável pela Escola Maria Estelita do Sitio Gameleira a Sra. **JAMIELY SONNAIRE BEZERRA DE MEDEIROS** partir de 01 de Abril de 2019.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.04.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 09 de Abril 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0D9FC0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **RIANY MENDES DA SILVA 12625918489 de CNPJ Nº 28.183.021/0001-09** com sede a Rodovia 320, casa 1 d, s/n, Portal Carnaíba, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba / PE, representada pelo seu procurador o srº José Romério Mendes da Silva, Inscrito no CPF nº 310.545.874-34, vencedora do item (4) pelo valor total de **R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais); LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR de CNPJ Nº 27.179.371/0001-39** com sede a Travessa da pracinha, nº 43, Carnaíba velha, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba / PE, representada pelo seu titular o sr. Luciano Alves dos Santos Junior inscrito no CPF nº 108.351.254-40, vencedora do item (1) pelo valor total de **R$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** e **ROMARIO MENDES DA SILVA 08137957456 de CNPJ Nº 31.459.578/0001-34** com sede no Loteamento portal Carnaíba, lote 08 – quadra 07, s/n, CEP nº 56.820-000, Carnaíba /PE, representada pelo seu titular o sr. Romário Mendes da Silva inscrito no CPF nº 081.379.574-56, vencedora dos itens (2 e 3) pelo valor total de **R$ 68.500,00 (Sessenta e Oito mil e quinhentos reais)**. Perfazendo – se um valor global de **R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)**. Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 09 de abril de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CBC89B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 23 de Abril de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Institucional para acompanhamento de Recursos Estaduais e Federais, por meio de financiamentos, contratos de repasse e gestão de convênios, incluindo processos que estão em andamento no Município de Chã de Alegria/PE. Valor Estimado para 12 meses: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: www.chadelaegria.pe.gov.br/licitacoes,

Chã de Alegria, 09 de Abril de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:DD5D3FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMCA N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO PMCA N° 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, **CONTRATADA**: ALT'S SERVICOS DE CONTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.118.265/0001-57, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Obra de construção de uma Creche Proinfância Tipo 2, tendo em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº 001/2019, decorrente de licitação na modalidade Tomada de Preço N° 001/2019. Valor Total de R$ 1.099.032,27 (um milhão noventa e nove mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidade: 12 – Departamento de Obras - Atividade: 08.452.0015.1068 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.90 – Obras e instalações - 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

Chã de Alegria, 21 de março de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:8E6539B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 014/2019
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Chã de Alegria/PE. CONTRATADA: **ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI EPP** CNPJ Nº 24.118.265/0001-57, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Obra de construção de uma Quadra Poliesportiva. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019. Valor Global R$ 150.099,10 (cento e cinquenta mil e noventa e nove reais e dez centavos). A vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir da data de Expedição da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 02.00 – Poder Executivo – Unidade: 12 – Departamento de Obras - Atividade: 27.812.0053.1041 – Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.

Chã de Alegria, 29 de março de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:1F97D382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 012/2019
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Chã de Alegria/PE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE CHÃ DE ALDEIA - ARCA** CNPJ Nº 01.135.380/0001-34, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 009/2019, Chamada Pública N° 001/2019. Valor total R$ 154.998,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Departamento de Ensino Básico
Unidade: 00 – Departamento de Ensino Básico
Atividade: 08.306.0099.2018.0000 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Chã de Alegria, 15 de março de 2019.

VERONICA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Educação

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C373294F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019

PROCESSO 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento parcelado de Combustíveis, destinado a Prefeitura através das Secretarias: Administração, Finanças, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Planejamento de Desenvolvimento Econômico, Educação, Governo e Agricultura. Valor total estimado **R$ 1.912.500,00**. Abertura **24/04/2019** às **09:00h. PROCESSO 13/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019 OBJETO:** Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de veículos e motocicleta 0 (zero) km para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Educação e Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social Valor total estimado **R$ 576.960,00**. Abertura **25/04/2019** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do

horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:BA1E4DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 016/2018. Prorrogação da vigência do contrato referente à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza jurídica, de recuperação de créditos fiscais, através de procedimentos administrativos e/ou judiciais, conforme descrição no termo de referência. Contratado: PINHEIRO MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 08.937.978/0001-96. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 09/03/2018 a 09/03/2020.

Custódia, 08/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:86805954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 005/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 052/2018. Prorrogação da vigência do contrato referente à implantação e melhoria da iluminação pública pela implantação de pontos de iluminação em diversas vias públicas desta municipalidade. Contratado: HIDROELETRO SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LDTA -ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 24/07/2018 a 22/07/2020.

Custódia, 22/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C9D07744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE 002/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00018/2019. Processo Nº: 017/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Permissão para uso de bem público para instalação e exploração de camarote no período da festa tradicional do mês de março do ano 2019 no município de custódia, localizado na av. Inocêncio lima, centro, Custódia - PE. DOTAÇÃO: Geração de Receita para o município de Custódia. Contratado: Bartolomeu Gomes Petrolandia. CNPJ: 70.233.549/0001-01. Valor R$ 2.950,00. Vigência: de 12/03/2019 a 12/06/2019.

Custodia, 12/03/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5AC510D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para Registro de Preços para eventuais aquisições de Móveis e Eletros, destinados às Diversas Secretarias do Município. Itens 6, 7: J J de Lima Eireli. CNPJ: 27.324.224/0001-05, pelo valor de R$27.900,00 Item 5: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$3.740,00 Item 8: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$3.550,00 Itens 2, 3: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda. CNPJ: 17.417.928/0001-79, pelo valor de R$83.800,00 Itens 1, 4: Ventisol Nordeste Industria e Comercio de Ventiladores Ltda. CNPJ: 08.934.225/0001-27, pelo valor de R$43.250,00.

Custodia, 01/04/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FE27E906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Onde se lê: dia 18/04/2019, às 09:00 horas, leia-se dia 22/04/2019 às 09:00 horas. Mudança de data em virtude do Decreto Municipal nº 011/2019.

Onde se lê: Valor estimado: R$ 656.238,06 leia-se: R$ 676.238,06.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:20797FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2019 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE N° 003/2019 (2ª ABERTURA), realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE**. ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante **MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO MANUTENÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº **14.853.713/0001-02**, no valor global de **R$ 61.240,00 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 09 de abril de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:637419F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 226/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, CONVITE N° 003/2019 (2ª ABERTURA), Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO MANUTENÇÃO – ME, CNPJ: 14.853.713/0001-02, Valor: R$ 61.240,00 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta reais), Vigência: 31/12/2019. Data de assinatura: 09/04/2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:54C94DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preço nº 001/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM O PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE EXU, DEVIDAMENTE ESTRUTURADO POR FONTES DE RECURSOS, COM AS ADAPTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SEJA EXPORTÁVEL PARA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, DOS RELATÓRIOS FISCAIS EXIGIDOS NO ART. 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, ASSIM COMO PARA O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS DA SOCIEDADE – SAGRES, DO TCE-PE**. ADJUDICAR o objeto licitado a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, CNPJ: 35.444.751/0001-81**, Valor R$ **31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 09 de abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:89424CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

CONTRATO Nº 225/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM O PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE EXU, DEVIDAMENTE ESTRUTURADO POR FONTES DE RECURSOS, COM AS ADAPTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SEJA EXPORTÁVEL PARA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, DOS RELATÓRIOS FISCAIS EXIGIDOS NO ART. 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, ASSIM COMO PARA O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS DA SOCIEDADE – SAGRES, DO TCE-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratada: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, CNPJ: 35.444.751/0001-81, Valor: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 09/04/2019

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A0D22B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Aquisição de peixes, destinados adoção às pessoas carentes do Município de Feira Nova, na semana santa do ano de 2019. Item 2: D de o Barbosa - ME. CNPJ: 14.379.164/0001-86, pelo valor de R$32.000,00 Item 1: J e da Cruz Supermercado Eireli. CNPJ: 07.807.806/0001-35, pelo valor de R$96.000,00.

Feira Nova, 09/04/2019.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:33837328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00008/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao atendimento do Hospital Municipal de Feira Nova, Vigilância Sanitária e Atenção Básica deste Município.

Feira Nova, 09/04/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9005D646

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição de peixes, destinados adoção às pessoas carentes do Município de Feira Nova, na semana santa do ano de 2019. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Item 2: D de o Barbosa - ME. CNPJ: 14.379.164/0001-86, pelo valor de R$32.000,00 Item 1: J e da Cruz Supermercado Eireli. CNPJ: 07.807.806/0001-35, pelo valor de R$96.000,00.

Feira Nova, 09/04/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A5D06FA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019 - DISPENSA Nº. 002/2019

Processo Nº: 016/2019 - Dispensa nº. 002/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **OFERTAR CURSOS DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURISTICOS, ARTESANATO COM MATERIAL RECICLADO, BÁSICO DE CORTE DE CABELO E ESCOVA E MAKE HAIR PARA EVENTOS E FESTAS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES PE** - Valor Máximo Aceitável: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, CNPJ Nº 03.485.354/0001-55 - com base no Artigo 24, Inciso XIII combinado com o artigo 26 da Lei 8666/93. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores PE
MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:896F3BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES PE** Valor Orçado em **R$ 759.981,85**. Julgamento: 24/04/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:C8FC1A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO PMF Nº 018/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 008/2019

PROCESSO PMF Nº 018/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 008/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr. **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** Valor máximo aceitável global para todos os Lotes: **646.444,00 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).** Início do acolhimento das propostas: 10/04/2019 às 10:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 25/04/2019 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 25/04/2018, às 13:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 762022**.

Flores, 09/04/2019.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:283FCFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO PMF Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 007/2019

PROCESSO PMF Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 007/2019. **Licitação Eletrônica BB nº 760682.** Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr. **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades do Município de Flores/PE.** Após a necessidade de reformulação nos quantitativos do termo de Referência, revoga-se o mesmo para a publicação de um novo processo.

Flores, 09/04/2019.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:190C6DD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROC. ADM. Nº 015/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de: A) assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal, com implantação e manutenção de programa de contabilidade e orçamento público municipal, com: operação em nuvem, exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para: Item 1- Prefeitura, Item 2 - Fundo Municipal de Saúde e Item 3- Fundo Municipal de Assistência Social. B) Elaboração da Prestação de Contas Anual para: Item 4- Prefeitura, Item 5 - Fundo Municipal de Saúde e Item 6- Fundo Municipal de Assistência Social. e C) Elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do PPA para: Item 7- Prefeitura, Item 8 - Fundo Municipal de Saúde e Item 9- Fundo Municipal de Assistência Social. SESSÃO: 25/04/2019, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Cel Fausto Feraz, 183, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 22/04/2019. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: Objeto A) Item 1- R$ 130.400,00, Item 2- R$ 50.400,00 e Item 3- R$37.000,00 , B) Item 4- R$ 10.866,67, Item 5- R$ 4.200,00 e Item 6- R$ 3.083,33 e C) Item 7- R$ 10.866,67, Item 8- R$ 4.200,00 e Item 9- R$ 3.083,33. Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3877-1017, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou por email cplfloresta2018@gmail.com

Floresta, 08 de Abril de 2019

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:076E9B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROC. ADM. Nº 016/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item 1- Prefeitura, Item 2 - Fundo Municipal de Saúde e Item 3- Fundo Municipal de Assistência Social. SESSÃO: 25/04/2019, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Cel Fausto Feraz, 183, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 22/04/2019. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido Item 1- R$ 49.200,00, Item 2- R$ 24.000,00 e Item 3- R$ 24.000,00. Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3877-1017, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou por email cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 08 de Abril de 2019

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:FEEAA22A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 001/2019. CPL. Pregão Presencial nº 001/2019. Registro de Preços nº 001/2019. Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública do dia 18/janeiro/2019 por motivação de recurso, convoco as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 22/abril/2019 [segunda-feira], às 10 horas, no Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE.
Neste sentido, ficam convocadas as seguintes empresas:

1. Dalimp Comércio de Alimentos Eireli – ME
2. Nutrimais Comércio e Distribuição Ltda – ME
3. José Edson Tavares Domingos de Freitas - ME
4. Alessandro Jorge Bezerra da Silva – EPP
5. Moacir Alves de Moura – ME
6. Real Mix Comércio Varegista Ltda – EPP
7. Mercadinho Oliveira Eireli – ME
8. Sandro G. Da Silva empreendimentos Eireli – ME

Destaco que o direito de recurso está previsto no item 11.1.1 do Edital.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta prefeitura: www.freimiguelinho.pe.gov.br – diário oficial, Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Frei Miguelinho, 09 de Abril de 2019

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:AEF0B727

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2018. PROCESSO Nº 007/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2018. Processo nº 007/2019. CPL. Compras. Contratação de empresa fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (embutidos e origem animal), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, destina-se ao atendimento das refeições oferecidas pelo Hospital João Alexandre de Oliveira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Frigorifico Todo Dia 98138.8387. CNPJ: 22.063.928/0001-58. Valor: R$ 14.040,00.

Frei Miguelinho, 03/04/2019

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:76C7F7B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da pregoeira, informa aos interessados que a Sessão para o **REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que havia sido marcada para as 10h00min do dia 18 de abril de 2019, em virtude do Decreto Municipal nº 012/2019, FICA ADIADA para as 10h00min do DIA 22 DE ABRIL DE 2019. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.

Gameleira/PE, 09 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A785C638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da pregoeira, informa aos interessados que a Sessão para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.** Que havia sido marcada para as 08h30min do dia 18 de abril de 2019, em virtude do Decreto Municipal nº 012/2019, FICA ADIADA para as 08h30min do DIA 22 DE ABRIL DE 2019. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.

Gameleira/PE, 09 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:6079CAF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
Prazo de entrega: em até 02 (dois) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10/04/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/04/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 09 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4CC4EBAC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2019

EMENTA: CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o debate do direito á saúde garantia de acesso e atenção de qualidade, participação social e propor estratégias para a valorização do trabalho e da educação em saúde.

DECRETA:

Art.1° - A VI Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema: **"SAÚDE NÃO É FAVOR É DIREITO",** a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, a partir das 8:30 h. , no Salão paroquial.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira- PE, 07 de abril de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2B3A4F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONTRATO Nº 001/2019. - ADONIAS JOSÉ DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, n° 95, Centro, Gameleira-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela sua Prefeita, **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.125.766 SSP/PE e do CPF nº 333.277.854-49, residente e domiciliado na Rua José Manoel de Barros e Silva, Nova Gameleira–PE Nº 125, e, de outro lado, como **CONTRATADO (A) ADONIAS JOSÉ DA SILVA,** brasileiro (a), Portador do RG de nº 9.224.088 SDS-PE, CPF nº 107.815.834-70, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, Nº 166, Gameleira/PE, função de Professor , entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 962/2000, na forma das cláusulas e condições seguintes:

FUNÇÃO E LOTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a contratação de PROFESSOR (A) – Com jornada de 150 h/a, em caráter provisório e temporário, sujeitando-se às normas gerais de direito público, bem como aos ditames da legislação aplicável à matéria, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem a natureza de contrato especial de direito administrativo, consubstanciadas no artigo 37, inciso IX da constituição federal e na Lei Municipal nº 962/2000.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – como remuneração pelo exercício da função a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), baseada na remuneração atribuída ao servidor que desempenha a mesma função, reajustada sempre que ocorrer aumento concedido ao servidor público municipal, observada a proporcionalidade necessária ao prazo contratual.

§1º As contribuições previdenciárias do contratado serão recolhidas ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. § 13, do art.40, da Constituição Federal.

§2º- O Contratado não fará jus a qualquer outra parcela salarial, além do consignado na cláusula terceira.

§3° As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no orçamento do exercício de 2019:

20- Poder Executivo
2050 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0120.2097- Gestão Administrativa do Órgão 60%
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2019. Podendo ser prorrogado, na hipótese do prazo contratual não atender a situação temporária, a contar da data do ato do Chefe do Poder Executivo que declarar a necessidade de excepcional interesse público.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – O Contratado ficará vinculado à Secretaria de Educação, ocorrendo subordinação hierárquica prevista na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo Único – O Contratado se obriga ao fiel cumprimento do objeto deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, uma vez que declarado, por ato oficial da mesma, o término da situação temporária de excepcional interesse público.
CLÁUSULA SÉTIMA- O CONTRATADO poderá, a qualquer tempo rescindir o presente contrato, desde que requeira por escrito seu afastamento ao Prefeito do município.
Parágrafo Único- havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber a importância correspondente aos dias efetivamente laborados até o destrato.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Ao CONTRATANTE será concedido o direito de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA NONA - Os contratantes elegem o foro da cidade de Gameleira-PE como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Gameleira (PE), 04 fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	*ADONIAS JOSÉ DA SILVA*
Prefeita	Contratado (a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2F187895

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONTRATO Nº 002/2019. - ANA CÁSSIA GOMES DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, n° 95, Centro, Gameleira-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela sua Prefeita, **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.125.766 SSP/PE e do CPF nº 333.277.854-49, residente e domiciliado na Rua José Manoel de Barros e Silva, Nova Gameleira–PE Nº125, e, de outro lado, como **CONTRATADO (A) ANA CÁSSIA GOMES DA SILVA,** brasileiro (a), Portador do RG de nº 7.012.764 SDS-PE, CPF nº 058.185.264-88, residente e domiciliado na rua Vila São Mateus, nº 12, Gameleira/PE, função de Professor , entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 962/2000, na forma das cláusulas e condições seguintes:

FUNÇÃO E LOTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a contratação de PROFESSOR (A) – Com jornada de 150 h/a, em caráter provisório e temporário, sujeitando-se às normas gerais de direito público, bem como aos ditames da legislação aplicável à matéria, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem a natureza de contrato especial de direito administrativo, consubstanciadas no artigo 37, inciso IX da constituição federal e na Lei Municipal nº 962/2000.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – como remuneração pelo exercício da função a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), baseada na remuneração atribuída ao servidor que desempenha a mesma função, reajustada sempre que ocorrer aumento concedido ao servidor público municipal, observada a proporcionalidade necessária ao prazo contratual.

§1º As contribuições previdenciárias do contratado serão recolhidas ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. § 13, do art.40, da Constituição Federal.

§2º- O Contratado não fará jus a qualquer outra parcela salarial, além do consignado na cláusula terceira.

§3° As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no orçamento do exercício de 2019:

20- Poder Executivo
2050 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0120.2097- Gestão Administrativa do Órgão 60%
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2019. Podendo ser prorrogado, na hipótese do prazo contratual não atender a situação temporária, a contar da data do ato do Chefe do Poder Executivo que declarar a necessidade de excepcional interesse público.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – O Contratado ficará vinculado à Secretaria de Educação, ocorrendo subordinação hierárquica prevista na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo Único – O Contratado se obriga ao fiel cumprimento do objeto deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, uma vez que declarado, por ato oficial da mesma, o término da situação temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA- O CONTRATADO poderá, a qualquer tempo rescindir o presente contrato, desde que requeira por escrito seu afastamento ao Prefeito do município.
Parágrafo Único- havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber a importância correspondente aos dias efetivamente laborados até o destrato.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Ao CONTRATANTE será concedido o direito de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - Os contratantes elegem o foro da cidade de Gameleira-PE como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Gameleira (PE), 04 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	*ANA CÁSSIA GOMES DA SILVA*
Prefeita	Contratado (a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FCA33EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONTRATO Nº 003/2019. - EDNA MARIA DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, n° 95, Centro, Gameleira-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela sua Prefeita, **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.125.766 SSP/PE e do CPF nº 333.277.854-49, residente e domiciliado na Rua José Manoel de Barros e Silva, Nova Gameleira–PE Nº125, e, de outro lado, como **CONTRATADO (A) EDNA MARIA DA SILVA,** brasileiro (a), Portador do RG de nº 5.994.415 SSP-PE, CPF nº 040.308.164-52 , residente e domiciliado na rua Arlindo Sobrinho, nº 183, Gameleira/PE, função de Professor , entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 962/2000, na forma das cláusulas e condições seguintes:

FUNÇÃO E LOTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a contratação de PROFESSOR (A) – Com jornada de 150 h/a, em caráter provisório e temporário, sujeitando-se às normas gerais de direito público, bem como aos ditames da legislação aplicável à matéria, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem a natureza de contrato especial de direito administrativo, consubstanciadas no artigo 37, inciso IX da constituição federal e na Lei Municipal nº 962/2000.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – como remuneração pelo exercício da função a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), baseada na remuneração atribuída ao servidor que desempenha a mesma função, reajustada sempre que ocorrer aumento concedido ao servidor público municipal, observada a proporcionalidade necessária ao prazo contratual.

§1º As contribuições previdenciárias do contratado serão recolhidas ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. § 13, do art.40, da Constituição Federal.

§2º- O Contratado não fará jus a qualquer outra parcela salarial, além do consignado na cláusula terceira.

§3° As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no orçamento do exercício de 2019:

20- Poder Executivo
2050 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0120.2097- Gestão Administrativa do Órgão 60%
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2019. Podendo ser prorrogado, na hipótese do prazo contratual não atender a situação temporária, a contar da data do ato do Chefe do Poder Executivo que declarar a necessidade de excepcional interesse público.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – O Contratado ficará vinculado à Secretaria de Educação, ocorrendo subordinação hierárquica prevista na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo Único – O Contratado se obriga ao fiel cumprimento do objeto deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, uma vez que declarado, por ato oficial da mesma, o término da situação temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA- O CONTRATADO poderá, a qualquer tempo rescindir o presente contrato, desde que requeira por escrito seu afastamento ao Prefeito do município.
Parágrafo Único- havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber a importância correspondente aos dias efetivamente laborados até o destrato.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Ao CONTRATANTE será concedido o direito de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - Os contratantes elegem o foro da cidade de Gameleira-PE como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Gameleira (PE), 04 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	*EDNA MARIA DA SILVA*
Prefeita	Contratado (a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5ACFB721

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONTRATO Nº 004/2019. - ELAINE MARIA DA SILVA DO CARMO

O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, n° 95, Centro, Gameleira-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela sua Prefeita, **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.125.766 SSP/PE e do CPF nº 333.277.854-49, residente e domiciliado na Rua José Manoel de Barros e Silva, Nova Gameleira–PE Nº125, e, de outro lado, como **CONTRATADO (A) ELAINE MARIA DA SILVA DO CARMO,** brasileiro (a), Portador do RG de nº 7.614.200 SDS-PE, CPF nº 073.946.114-18 , residente e domiciliado na Avenida Trancredo Neves, nº 264, Gameleira/PE, função de Professor , entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 962/2000, na forma das cláusulas e condições seguintes:

FUNÇÃO E LOTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a contratação de PROFESSOR (A) – Com jornada de 150 h/a, em caráter provisório e temporário, sujeitando-se às normas gerais de direito público, bem como aos ditames da legislação aplicável à matéria, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem a natureza de contrato especial de direito administrativo, consubstanciadas no artigo 37, inciso IX da constituição federal e na Lei Municipal nº 962/2000.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – como remuneração pelo exercício da função a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), baseada na remuneração atribuída ao servidor que desempenha a mesma função, reajustada sempre que ocorrer aumento concedido ao servidor público municipal, observada a proporcionalidade necessária ao prazo contratual.

§1º As contribuições previdenciárias do contratado serão recolhidas ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. § 13, do art.40, da Constituição Federal.

§2º- O Contratado não fará jus a qualquer outra parcela salarial, além do consignado na cláusula terceira.

§3° As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no orçamento do exercício de 2019:

20- Poder Executivo
2050 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0120.2097- Gestão Administrativa do Órgão 60%
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2019. Podendo ser prorrogado, na hipótese do prazo contratual não atender a situação temporária, a contar da data do ato do Chefe do Poder Executivo que declarar a necessidade de excepcional interesse público.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – O Contratado ficará vinculado à Secretaria de Educação, ocorrendo subordinação hierárquica prevista na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo Único – O Contratado se obriga ao fiel cumprimento do objeto deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, uma vez que declarado, por ato oficial da mesma, o término da situação temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA- O CONTRATADO poderá, a qualquer tempo rescindir o presente contrato, desde que requeira por escrito seu afastamento ao Prefeito do município.
Parágrafo Único- havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber a importância correspondente aos dias efetivamente laborados até o destrato.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Ao CONTRATANTE será concedido o direito de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - Os contratantes elegem o foro da cidade de Gameleira-PE como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Gameleira (PE), 04 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	*ELAINE MARIA DA SILVA DO CARMO*
Prefeita	Contratado (a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6A164C43

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONTRATO Nº 005/2019. - GLAUCI DA SILVA MENEZES

O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, n° 95, Centro, Gameleira-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela sua Prefeita, **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, portador do RG nº 2.125.766 SSP/PE e do CPF nº 333.277.854-49, residente e domiciliado na Rua José Manoel de Barros e Silva, Nova Gameleira–PE Nº125, e, de outro lado, como **CONTRATADO (A) GLAUCI DA SILVA MENEZES,** brasileiro (a), Portador do RG de nº 7.716.757 SDS-PE, CPF nº 070.619.634-17 , residente e domiciliado na Travessa do Ipiranga, nº 38, Gameleira/PE, função de Professor , entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 962/2000, na forma das cláusulas e condições seguintes:

FUNÇÃO E LOTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a contratação de PROFESSOR (A) – Com jornada de 150 h/a, em caráter provisório e temporário, sujeitando-se às normas gerais de direito público, bem como aos ditames da legislação aplicável à matéria, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem a natureza de contrato especial de direito administrativo, consubstanciadas no artigo 37, inciso IX da constituição federal e na Lei Municipal nº 962/2000.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – como remuneração pelo exercício da função a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), baseada na remuneração atribuída ao servidor que desempenha a mesma função, reajustada sempre que ocorrer aumento concedido ao servidor público municipal, observada a proporcionalidade necessária ao prazo contratual.

§1º As contribuições previdenciárias do contratado serão recolhidas ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. § 13, do art.40, da Constituição Federal.

§2º- O Contratado não fará jus a qualquer outra parcela salarial, além do consignado na cláusula terceira.

§3° As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no orçamento do exercício de 2019:

20- Poder Executivo
2050 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0120.2097- Gestão Administrativa do Órgão 60%
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2019. Podendo ser prorrogado, na hipótese do prazo contratual não atender a situação temporária, a contar da data do ato do Chefe do Poder Executivo que declarar a necessidade de excepcional interesse público.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – O Contratado ficará vinculado à Secretaria de Educação, ocorrendo subordinação hierárquica prevista na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo Único – O Contratado se obriga ao fiel cumprimento do objeto deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, uma vez que declarado, por ato oficial da mesma, o término da situação temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA- O CONTRATADO poderá, a qualquer tempo rescindir o presente contrato, desde que requeira por escrito seu afastamento ao Prefeito do município.
Parágrafo Único- havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber a importância correspondente aos dias efetivamente laborados até o destrato.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Ao CONTRATANTE será concedido o direito de modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - Os contratantes elegem o foro da cidade de Gameleira-PE como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Gameleira (PE), 04 de fevereiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***GLAUCI DA SILVA MENEZES***
Prefeita	Contratado (a)
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C2FECBFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMG

Contrato nº 027/2019-CPLC. Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. Contratada: **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de

consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns. Valor Global: **R$ 63.050,00. Vigência:** 12 (doze) meses, contados à partir de 28 de Março de 2019.

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Diretor/Presidente Interino.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:674BC876

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 071/2015,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada de engenharia, visando à prestação de serviços de sinalização semafórica, incluindo monitoramento de vias, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica do município de Garanhuns/PE. **Contratada: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** - CNPJ Nº 04.523.923/0001-89. **VALOR ACRÉSCIDO**: **R$ 278.702,00.**

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Gabinete – AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DAE4ABF

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017. Processo Licitatório nº 014/2017 – Pregão Eletrônico nº 011/2017. Serviços. Aditivo para acréscimo de valor por aumento de quantitativo, referente à **Contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos automotores sem motorista e sem combustível.** Contratado: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14. O acréscimo percentual deste aditivo corresponde a 13,89% (treze inteiros oitenta e nove centésimos por cento). Valor do aditivo R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Vigência de 09/04/2019 a 15/08/2019.

DANIEL DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47C3EF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JONATAM LUIZ DA SILVA**, Inscrição nº. **129235,** Ordem de Classificação **5º,** portador(a) do CPF nº. **041.864.574-41.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F36DB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO nº 082/2018 – PMG,** cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **MERCEARIA DO PÃO, COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Valor acrescido: R$ 36.736,03.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27D3A2B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 23 .1 DE 27 DE MARÇO DE 2019 - RENOVA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA).

EMENTA: Renova o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDICA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei municipal nº 098/2001, de 04 de dezembro de 2001, que institui no âmbito do Município de Granito, o Conselho Municipal de Criança e do Adolescente (COMDICA).

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados de acordo com as indicações das respectivas entidades que que formam Conselho Municipal de Criança e do Adolescente (COMDICA).

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte
· Cicera Maria de Araújo Santos - Titular
· Maria Claudia da Silva Oliveira Sá - Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
· Liziene Fabiana de Oliveira Peixoto - Titular
· Luanna Priscila Araújo Cordeiro – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
· Camila Oliveira dos Santos - Titular
· Maria do Bom Conselho Peixoto Xavier - Suplente

IV – Representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
· Israel Venismare Cordeiro Gonçalves – Titular
· Maria Silvania Januário Cordeiro – Suplente

V – Representante de Entidades não Governamentais
Igreja católica:
· João Lucas Rosa de Queiroz - Titular
· Sebastiana Janaira Pereira da Silva – Suplente

Igreja Assembleia de Deus:

· Leandro Lima Justino - Titular
· Ana Caroline Eufrazio Menezes - Suplente

Sindicato dos Servidores do Município de Granito:

· Francisca Sirlene de Oliveira - Titular
· Cicero Antonio de Oliveira – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Granito:

· Maria Aparecida Pereira dos Santos - Titular
· Antonia Silvaneide Pereira de Andrade – Suplente

Art. 2º – O Conselho Municipal de Criança e do Adolescente (COMDICA) terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos e eleitos entre os membros titulares, em assembleia especialmente convocada para tal fim, devendo constar em ata.

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente (COMDICA). será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido por mais um período igual.

Art. 4º – As competências, funcionamentos e demais disposições do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente (COMDICA), serão tratadas e definidas no seu Regimento Interno.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2EE019A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 014/2018 (SRP).

- Processo Licitatório nº 029/2018.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 014/2018 (SRP).

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de **empresa especializada** na ***Locação de Serviços e de Sistemas Informatizados e na Licenciamento de Software Móvel Educacional, com apoio técnico à distância e presencial,*** inseridos no termo de referência que serão instalados na Secretaria de Educação na Sede do Município.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 122.600,04 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais e quatro centavos);

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação de seu objeto em favor da seguinte empresa:

- BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.664.759/0001-46, localizada na Rua Miguel Ângelo, nº 691 - Bairro: Candelária - Cidade: Natal - RN. CEP.: 59.066-450, vencedora do Item da seguinte forma: Item: (01), perfazendo um valor global de R$: 108.000,00 (cento e oito mil reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida sete de setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de abril de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2F3C5B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 002/2018, reflexivo do Processo nº 003/2018. Alteração do valor do contrato por realinhamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira inicialmente pactuada, referente a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustíveis e Lubrificantes, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, e de Botijões de Gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Secretaria de Assistência Social de Ibirajuba. Contratado: **JM COMBUSTÍVEL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.273.777/0002-85. Valor Acrescido: R$ 12.025,02. Valor atual do Contrato: R$ 136.309,02.

Ibirajuba-PE, 21 de setembro de 2018.

MARIA SIMONE DE ARANDAS RODRIGUES
Gestora do FMAS do Município de Ibirajuba-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:425C1087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMS nº 001/2019. CPL. **Pregão Presencial FMS nº 001/2019**. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A USF DE CARNIJO, USF I IBIRAJUBA, USF II ALTO DO SÃO FRANCISCO, E USF MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), na minuta de Proposta Comercial (Anexo II) e na Minuta de Contrato (Anexo III), e adjudicação da seguinte maneira: **(1) VIA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.101.455/0001- 40, vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 09, 17, 18** e **19**, com o valor global de R$ 86.684,00 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais); **(2) M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº

21.062.777/0001-50, vencedora do **item 08**, com valor global de R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos oitenta reais); e, **(3) S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42, sangrando-se vencedora dos **itens 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15** e **16,** com valor global de R$ 73.374,00 (setenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais). Ratifica-se na oportunidade, a declaração de fracasso **do Item 20.**

Ibirajuba-PE, em 28 de março de 2019.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7862B2AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DE LOURDES DE MORAES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 051/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria de Lourdes de Moraes, Recepcionista, Mat. 1274,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Abril de 2019 e término em: 30 de Junho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Março de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6227FFD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, para a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação dos sistemas de 1-Contabilidade, 2- Folha de Pagamento, 3-Tributário, incluindo: suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da Contabilidade Folha de Pagamento, Tributário Cadastro Imobiliário, Mercantil, Dívida ativa, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais das Secretarias de Finanças e Administração. Tipo menor preço. Data da abertura: 23/04/2019, às 11:00hs. Valor estimado: R$ 4.833,00. O edital referente ao Pregão Presencial 008/2019, Processo Licitatório nº 014/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 09/04/2019

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:1456FBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa A JULIANNY LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ 13.258.973/0001-77, com o valor global de R$ 202.456,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e seis reais), localizada à Av. Joaquim Nabuco, nº 103, Centro, Sertania/PE, através do Contrato n° 012/2019, Vigencia 08/03/2019 a 31/12/2019; Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de pneus e câmaras de ar (linha nacional) e protetores para pneus, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ingazeira, Processo n° 004/2019, Pregão Presencial n° 004/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:C24308D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 29/03/2019, no seguinte **P.L. nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na Av. Joao Eugênio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, nos itens: 01 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 09 de abril de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:107E11CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 065/2019 – Processo nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em

postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria obras e urbanismo pelo período de 09 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 15.452.0017.2034.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Contratado: **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na Av. Joao Eugênio, 57, centro, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, **Valor R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)**. Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 09 de abril de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FCECCDE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 13kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernam - 28/03/2019. Licitante cadastrado neste processo: Alisson de Albuquerque Santos - CNPJ: 24.133.438/0001-06. Às 09:00 horas do dia 09/04/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Alisson de Albuquerque Santos - Representante: Alisson de Albuquerque Santos, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Cinquentenario da Paroquia, S/N - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 099.965.194-30, Carteira de Identidade nº 7790933 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Alisson de Albuquerque Santos - Valor: R$ 30.200,00**. Os valores unitários, constantes da proposta, bem como o resultado do certame, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 13kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Alisson de Albuquerque Santos.
Lote(s): 1; Valor: R$ 30.200,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Botijão de Gás			
0	24.133.438/0001-06	Alisson de Albuquerque Santos	30.200,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP
Licitante com restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, sendo assegurado prazo para a devida regularização da documentação, nos termos da lei vigente:
Alisson de Albuquerque Santos - ME/EPP.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Alisson de Albuquerque Santos.
CNPJ: 24.133.438/0001-06.
lote(s): 1.
Valor: R$ 30.200,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CE0067D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da execução dos serviços da obra de reforma das escolas Francisco Leite da Silva, Inocêncio Leite Ferreira e Pedro Honório. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 01/04/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 09/04/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - Licitação Deserta. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ *LAIANE BRITO DA SILVA*	_____ *MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
_____ *EDILENE DE SOUZA MACHADO*	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da execução dos serviços da obra de reforma das escolas Francisco Leite da Silva, Inocêncio Leite Ferreira e Pedro Honório.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

_____ *LAIANE BRITO DA SILVA*	_____ *MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
_____ *EDILENE DE SOUZA MACHADO*	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:14BB2288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma das escolas Francisco Leite da Silva, Inocêncio Leite Ferreira e Pedro Honório. Valor: R$138.405,67.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/04/2019 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017 Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 09/04/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4A4E958F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 00016/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2019

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 11 de Abril de 2019 (quinta-feira) às 10h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 09 de Abril de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:631BC561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 003/2019

CPL. Compras e Serviços. Contratação de empresa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, OU LINHA DE MONTAGEM, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, consoante especificações e condições estabelecidas no anexo I (Termo de Referência). **Valor Global Estimado R$ 778.584,18. Data e local da sessão de abertura**: **30/04/2019 às 14:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:E8B52D62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 14/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 031/2017, no período de 30/03/2019 a 29/03/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2017 o qual tem

o prazo de vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação de um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº10, Centro, Jatobá- PE**, destinado a sediar a **CASA DA JUVENTUDE** .

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:221379E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 07/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 009/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 07/2019**, cujo objeto **aquisição, para entrega parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. LICITANTES VENCEDORAS: Contrato nº 09A/2019 –** empresa **MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **09.039.574/0001-48, Contrato nº 09B/2019 -** empresa **HOSPITALMED EIRELI,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **29.868.059/0001-88.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:46864E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 09/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 09A/2019*, Contratada: **MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, no valor de R$ 287.752,00 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), Contrato *nº 09B/2019***, Contratada: **HOSPITALMED EIRELI, no valor de R$ 65.997,00 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).** Objeto: **A aquisição, para entrega parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C6DB9574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 02/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 002/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a **contratação de Empresa de Engenharia, para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Sitio Barra do Moxotó - localizado no Distrito de Volta do Moxotó em Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA JD LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 07.560.062/0001-05**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D9319DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 10/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 10/2019*, Contratada: **CONSTRUTORA JD LTDA - ME**, Objeto: a **contratação de Empresa de Engenharia, para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Sitio Barra do Moxotó - localizado no Distrito de Volta do Moxotó em Jatobá - PE, no valor de R$ 29.638,08 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2F544FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 03/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 03/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 011/2019** modalidade **Dispensa de Licitação nº 03/2019**, cujo objeto fora a Locaçãode um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº 01 - C, Centro, Jatobá - PE**, destinado a sediar o **POSTO DOS CORREIOS. LICITANTE VENCEDORA: LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DUARTE,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 728.752.164-49**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FDE05AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 11/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 011/2019*, Contratada: **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DUARTE**, Objeto: A locação de um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº 01 - C, Centro, Jatobá - PE**, destinado a sediar o **POSTO DOS CORREIOS, no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7DA8E719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 02/2019

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº010/2019***, a ***Dispensa de Licitação nº002/2019,*** que tem por a finalidade da **contratação de empresa de Engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Sitio Barra do Moxotó - localizado no Distrito de Volta do Moxotó em Jatobá - PE**, por 30(trinta) dias, pelo valor global de **R$ 29.638,08 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos**).

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A8F62775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Pregão Presencial nº 010/2019

ERRATA

Onde se lê: O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **014/2019 – PP nº 010/2019**, cujo objeto é **a** aquisição de materiais de construção, manutenção predial, elétrico e hidráulico, para entrega parcelada, destinado ao uso geral das Secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura, Agricultura e Abastecimento *e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social* do Município de Jatobá – PE**.** Abertura **17 de abril de 2019, às 07:30h**. No valor de ***R$ R$* 229.859,74** ***(duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)***. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá. **Erico Wendel Amarinho Gomes – Pregoeiro.**

Leia - se O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **014/2019 – PP nº 010/2019**, cujo objeto é **a** aquisição de materiais de construção, manutenção predial, elétrico e hidráulico, para entrega parcelada, destinado ao uso geral das Secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura, Agricultura e Abastecimento *e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social* do Município de Jatobá – PE**.** Abertura **23 de abril de 2019, às 07:30h**. No valor de ***R$ R$* 229.847,60** ***(duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)***. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4FC0AE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

ERRATA

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, cujo objeto é **a aquisição para entrega parcelada de material esportivo para o Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE**. Conforme *Termo de Referência****(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **55.145,66(cinquenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Abertura 18/04/2019 às 7h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá. **Erico Wendel Amarinho Gomes – Pregoeiro**

Leia – se: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, cujo objeto é **a aquisição para entrega parcelada de material esportivo para o Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE**. Conforme *Termo de Referência****(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **55.145,66(cinquenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Abertura 23/04/2019 às 12h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:52853D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. João Alfredo. Fundamentação legal: art. 25, Lei 8.666/93. Contratação da empresa Isaias Tavares Pessoa Silva 11259474461, sob o CNPJ nº 33.068.143/0001-94, com valor estimado mensal de R$ 1.213,00.

João Alfredo-PE, 08 de Abril de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:0A843B43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 009/2016; Concorrência Nº 002/2016. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros Alto Neco de Léo e Osvaldo Lima, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.671/0001-46. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência de 29/01/2019 a 28/07/2019.

João Alfredo 09 de abril de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4DA99FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 009/2016; Concorrência Nº 002/2016. Supressão Financeira ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros Alto Neco de Léo e Osvaldo Lima, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.671/0001-46. Valor da Supressão: R$ 135.694,76 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

João Alfredo 09 de abril de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:17341346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 007/2016; Pregão Presencial Nº 004/2016. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de uso a fim de administrar cadastros do município de João Alfredo. Contratada: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.593.761/0001-08. Prazo Acrescido: 09 (nove) meses. Nova Vigência de 02/04/2019 a 01/01/2020.

João Alfredo 09 de abril de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:84FC6FB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais (kit banda) conforme termo de compromisso PAR nº 201801287-5 para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco – PE. Valor 66.340,16 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos) – Data e Hora de Abertura: 24/04/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 09 de Abril de 2019.

JEFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jeferson Marques de Morais
Código Identificador:24F4F6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUCATI

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATORIO 02/2019, PREGÃO ELETRONICO N° 02/2019 - aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Centro de Referencia Especializado de Assistência Social CREAS, Criança Feliz, doação de Cestas Básicas e para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 10/04/2019. Início da sessão de abertura: às 08:30h do dia 25/04/2019. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 25/04/2019. O valor estimado é R$ 299.921,56 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:37DBFA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUCATI

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATORIO 03/2019, PREGÃO ELETRONICO N° 03/2019 - aquisição parcelada de produtos de limpeza, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Centro de Referencia especializado de Assistência Social CREAS, Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, Criança Feliz, e para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 15:00h do dia10 /04/2019. Início da sessão de abertura: às 13:00h do dia 25/04/2019. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 25/04/2019. O valor estimado é R$ 38.911,16 (trinta e oito mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A6222D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesas do Município de Jupi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pela empresa COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA – CPA, os quais identificaram equívocos e inconstâncias no termo convocatório;
CONSIDERANDO a necessidade da especificação clara do objeto no termo de referência;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotuela;
CONSIDERANDO ainda o que dispões a Lei 8.666/93 em seu Art. 21 § 4º.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública Municipal, o processo licitatório nº. 015/2019, e consequentemente a licitação autuada sob a modalidade Tomada de Preços 001/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa para a realização de planejamento e implementação de ações de apoio agropecuário e socioeconômico a pequenos e médios produtores rurais do Município de Jupi/PE, previsto para ocorrer no dia 11 de abril do corrente ano.

O Ordenador de Despesas do Município de Jupi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pela empresa COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA – CPA, os quais identificaram equívocos e inconstâncias no termo convocatório;
CONSIDERANDO a necessidade da especificação clara do objeto no termo de referência;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotuela;
CONSIDERANDO ainda o que dispões a Lei 8.666/93 em seu Art. 21 § 4º.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública Municipal, o processo licitatório nº. 015/2019, e consequentemente a licitação autuada sob a modalidade Tomada de Preços 001/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa para a realização de planejamento e implementação de ações de apoio agropecuário e socioeconômico a pequenos e médios produtores rurais do Município de Jupi/PE, previsto para ocorrer no dia 11 de abril do corrente ano.

Jupi, 09 de abril de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesa
Portaria 016/2018

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:E0D5A735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
5º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.896.538/0001-42**, estabelecida na Av. João Pinheiro, nº 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 016/2018 – Pregão Eletrônico FMS 012/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 001/2018, Contrato nº 053/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 09 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6FF22A7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **Cirúrgica Montebello LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.674.752/0001-40**, estabelecida na R Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 066/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 09 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4C4AD35C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO PML Nº 016/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 006/2019. Licitação Eletrônica BB nº **759944.** Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.** Percebe-se pela leitura do email que a empresa **Triunfo Comércio de Alimentos, papeis e Material de Limpeza Eireli inscrita no CNPJ nº 30.743.270/0001-53**, somente enviou a impugnação no dia 03/04 às 16:29 hs. O horário de expediente desta Prefeitura Municipal são de 7:00 às 13:00 hs. Assim, O edital exige que a impugnação seja feita até o prazo de 02 dias úteis anterior a abertura do certame o qual estava marcado para o dia 05/04 às 10:00 Hs. Diante de todo o exposto considerando a intempestividade da presente impugnação julgo-a prejudicada não á conhecendo-a.

Lajedo 04 de Abril de 2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:082E1A74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 00002/2019

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AMUPE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2019 ANO X Nº 2306 PÁGINAS 51 E 52

ONDE LÊ-SE: A SESSÃO FICA ADIADA ATÉ 23 DE ABRIL DE 2019 DAS 8H ÀS 13H.

LEIA-SE: A SESSÃO FICA ADIADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 DA 8H ÀS 13H.

Limoeiro, 09/04/2019

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1172AD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018 - CPL PROCESSO N.º 00051/2018

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo **objeto é:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Manutenção com Eficiência no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR´s, PE´s, Morros, Materiais e Equipamentos, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: FGTECH - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ: 04.792.477/0001-08, cuja decisão foi pelo conhecimento do recurso, e no mérito DAR-LHE provimento, ensejando pela HABILITAÇÃO da empresa FGTECH - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ: 04.792.477/0001-08 **(habilitada),** para participação no certame. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação – à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE.

Limoeiro/PE, 09 de abril de 2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:7090FF4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 015 DE 30/03/2019

Portaria n° 015 de 30/03/2019

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2019. Edição 2303. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 16/02/2019, a ILKA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, portador portadora da cédula de identidade nº 1.761.851 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 265.680.934-34, beneficiária do ex-servidor aposentado MARINALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.796, aposentado no Cargo de Assessor Administrativo II, falecido em 16/02/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2019.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:08A1E4ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 456/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

I - Suspender as férias do funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ARISTÓTELES RAYMUNDO DE FRANÇA, Mat. 52027-1,** no período compreendido entre 08 a 22 de abril de 2019, em virtude do interesse da Administração Pública.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 08 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:DD7D6CD6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1270/2019

RESOLUÇÃO Nº 1270/2019.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. FELIPE SANTA CRUZ.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr. FELIPE SANTA CRUZ.**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADIMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:00D86F17

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 002/2019 – FMS. CONVITE Nº 002/2019 – CPL/OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2019 – FMS. CONVITE Nº 002/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TORRES GALVÃO, SITUADA NA AVENIDA LEOPOLDINO CANUTO DE MELO (ESTRADA DE CAIXA D'ÁGUA), S/N, NO BAIRRO DE CAIXA D'ÁGUA, CEP: 53.210.250, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,.** Valor: R$ 85.191,36. Abertura: **23/04/2019**, às **09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com.br** na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 09 de abril de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria de Lourdes Guedes de Souza
Código Identificador:6A6827A2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - FMS - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SSO

COMPRAS. **Objeto**: FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUALIFICANDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS EM OLINDA. **Valor: R$ 180.833,88** (cento e oitenta mil oitocentos e trinta três reais e oitenta e oito centavos). **Abertura: 26/04/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 09 de abril de 2019

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F3A9DD65

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - FMS - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SSO

SERVIÇOS. **Objeto**: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE 2.000 (DOIS MIL) CARROS-PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 (oito mil) LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Valor: R$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais). **Abertura: 25/04/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 09 de abril de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CC3BB505

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº337/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/2018

CONTRATO Nº032/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, para prestar serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e da Administração.

CONTRATANTE:
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA:
BRASLUSO TURISMO LTDA EPP,
CNPJ: 09.480.880/0001-15

PREÇO: O valor total de **R$21.126,48** (vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até 22/03/2020, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 22 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:2262F63B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019- PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Ratifico o presente termo, conforme solicitação da **Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda**, através do **Oficio nº 154/2019 – GAB-SEEJ,** que enseja a abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto compreende a Locação do imóvel pertencente à **ABIDENEGO JUSTINO RAMOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 024.632.794-43**, situado à Rua Canário do Império, nº 05, Rio Doce, Olinda/PE, para instalação de uma Escola da Rede Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo um total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que faço nos termos do Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 08 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6DA05460

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9910/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (a): Simone Patrícia Macena Batinga
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médica/Psf, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/2008 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 01/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:716CB939

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): Frederico Leite Gouveia
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

Farmacêutico, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 083/08 DE 10/04/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 04/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CCFD47DE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9899/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): José Ivan Vidal de Lima Filho
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 ALTERADO PELO DECRETO Nº 005/19 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 04/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:39BB5DA5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS DOS MEMBROS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE

EDITA Nº 01/2019
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS DOS MEMBROS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal Nº 8.069 (ECA) modificada pelas Leis nos 8.242/1991, 12.010/2009, 12.696/2012 e 13.046/2014, bem com as Leis Municipal no. 4777/1991e 5370/2003 e a Resolução do CONANDA 170/2014, torna público o presente Edital que regulamenta e define o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda em suas respectivas Regionais: abaixo descrita, para um mandato de 04 (Quatro) anos de 10/01/2020 a 09/01/2024, nos seguintes termos.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O Conselho Tutelar é Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.2º.O Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olindae fiscalizado pelo Ministério Público e destina-se a selecionar um total de 10 (dez) MembrosTitulares e 10 (dez) Suplentes para os Conselhos Tutelares do Município das 02 (duas) Regionais, sendo:
I – (05) Titulares e (05) Suplentes para a Região I, atendem as Regiões Político Administrativas 01, 02, 03, 04 e 05;
II - (05) Titulares e (05) Suplentes para a Região II, atendem as Regiões Político Administrativas 06, 07, 08, 09 e 10.
Parágrafo único. O mandato será de 04 (quatro) anos de 10/01/2020 a 09/01/2024

Capitulo II
DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNÍCIPIO DE OLINDA

Art.3º. Constituem Instâncias do Presente Processo de Escolha:
I - A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda;
II - O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda.

Seção I
Da Comissão Especial

Art.4º. A Comissão Especial para Escolhados Conselheiros Tutelares do Município de Olinda, indicada pela Resolução COMDACO nº. 002/2019, composta por 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário, escolhidos por seus pares, será responsável pela organização e por **todos os procedimentos necessários ao fiel e cabal Processo de Escolha.**

Art.5º. É de competência da Comissão Especial:
I - dirigir o processo de escolha;
II - fazer toda e qualquer comunicação aos candidatos/as;
III - analisar, homologar e publicar os pedidos de registro de candidatura;
IV - dar ampla publicidade à relação dos/as pretendentes inscritos/as;
V-adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
VI- receber denúncias contra candidatos/as;
VII- receber, processar e julgar impugnações e recursos referentes a registro de candidaturas, propaganda eleitoral, mesários, validade de votos e violação de urnas;
VIII - organizar e publicar a lista dos mesários;
IX - publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.

Seção II
Do Pleno

Art.6º. Compete ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda:
I - nomear a Comissão Especial;
II - decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial;
III - homologar e publicar os resultadosdo pleito;
IV - dar posse aos eleitos.

Capítulo III
DAS INSCRIÇÕES

Art.7º. As inscrições serão realizadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentede Olinda – COMDACO, situado àRua Maria Ramos, 529– Bairro Novo – Olinda. Período de: 12/04/2019 a 08/05/2019, no horário de 08hs00 às 13hs00.
§ 1º É vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após seu encerramento.
§ 2º A inscrição será pessoal, podendo ser realizada por Instrumento Procuratório, com firma do Mandante reconhecida em Cartório, com poderes especiais para realizar, em seu nome, o ato de inscrição no certame, sendo de inteira responsabilidade do/acandidato/a Mandante a veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada pelo Mandatário/a.
§ 3º Não será admitida inscrição condicionada a qualquer fato posterior.
§ 4º O/A Candidato/a, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer condição especial para realização da Prova Escrita, no ato da inscrição, deverá indicar os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), que serão atendidos dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
§ 5º As informações e a documentação apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as e seus/asMandatários/as e a entrega da Ficha de Inscrição não implica decisão de mérito sobre sua veracidade e adequação às exigências do presente Edital.
§ 6º A análise de mérito sobre a documentação apresentada pelos/as Candidatos/as caberá a Comissão Eleitoral.

Seção I
Requisitos Necessários para se Candidatar a Função de Conselheiros/as dos Conselhos Tutelares do Munícipio de Olinda

Art.8º. Para se inscrever no processo de escolha para conselheiro/as do Conselho Tutelar do município de Olinda, serão exigidos os seguintes requisitos:
I – ter reconhecida idoneidade moral, com a apresentação da Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal;
II - ter idade a partir de 21 (vinte e um) anos, devidamente comprovada, com RG, ou documento oficial nacional equivalente;
III - ter residência no município de Olinda, conforme comprovante de residência (contas água, luz, telefone, extrato de cartão de crédito, declaração de associação de moradores);
IV – ter reconhecida militância e experiência na defesa e no atendimento dos direitos da criança e do adolescente, atestados por (02) duas entidade da sociedade civil que trabalhe na defesa, promoção e atendimento às crianças e adolescentes, cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda há mais de 03 (três) anos;
Parágrafo 1º. Será cancelada a qualquer tempo, a inscrição e todos os efeitos dela decorrentes, caso seja comprovado que o(a) pré-candidato(a) apresentou declaração falsa. Caso a entidade concedente for conivente ao ato citado anteriormente, sofrerá as sanções previstas no regimento interno do COMDACO.

V – comprovação de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições constantes da lei Federal nº 8.069/1990, através de carta de próprio punho;
VI – ter escolaridade mínima de ensino médio completo ou equivalente, devidamente comprovado através da Ficha 19 (dezenove) ou Declaração da Unidade de Ensino;
VII- ser eleitor do Município e está quite com a Justiça Eleitoral;
VIII – apresentar cópia do documento de CPF;
VIII – apresentar comprovante de quitação do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
IX – declaração, de próprio punho, que conhece os termos da Lei regulamentadora do Conselho Tutelar e que se submeterá aos termos constantes da supracitada Leideste Edital;
X - o preenchimento da Ficha de Inscrição.
Parágrafo único. O item IV não se aplica ao candidato/a, em caso de:
a) Conselheiro (a) Tutelar Titular de mandato, aptos a recondução;
b) Ex-Conselheiro (a) Tutelar Titular que tenha cumprido no mínimo 2 (dois) anos de mandato;
c) Conselheiro (a) Tutelar Suplente que tenha desempenhado a função de Conselheiro (a) Tutelar no Município de Olinda por no mínimo 240 dias.

Seção II
Da Análise Documental

Art.9º. Finalizado o período de inscrição, a Comissão Especial analisará a documentação apresentada pelos/as pretendentes inscritos/as, bem como as impugnações propostas nos termos do artigo seguinte e publicará a relação dos/as pretendentes aptos/as a participar da Primeira Fase do Processo de Escolha para conselheiros/as dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda.

Parágrafo único. Os cidadãos/ãs poderão solicitar a impugnação de qualquer nome constante da relação dos/as pretendentes inscritos/as, por entender sua inaptidão ou idoneidade para o exercício da função de membros dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda. Para tanto devem indicar os elementos probatórios de suas convicções.

Art.10. Da data das publicações das listas decorrentes do caput e Parágrafo único do artigo anterior caberá Recurso ao Pleno do COMDACO, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Havendo Recurso, o Pleno do COMDACO decidirá sobre esses, em 02 (dois) dias, homologando a relação dos/as pretendentes aptos/as a participar da Primeira Fase do Processo de Escolha para conselheiros/as dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda.

Capítulo IV
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Art.11.O processo de escolha será dividido em 03 (três) fases:

I - Participação, de forma integral, no Curso de Habilitação para Pré-candidatos/as;

II – Exame de Seleção para candidatos/as em caráter eliminatório para quem não alcançar a nota mínima, 6,0 (seis), organizada segundo critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral;

III – Voto direto, facultativo e secreto de eleitores/as regularmente inscritos/as no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com domicilio eleitoral na cidade de Olinda, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentede Olinda – COMDACO.

Art.12. Todas as fases do Processo de Escolha dos conselheiros/as dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda são eliminatórias, sendo a nomeação como conselheiro/as dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda, condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Resolução, para cada uma das três fases do processo.

Seção I
Da Condição dos Candidatos/as para participar do Curso de Habilitação.

Art.13. Os/As Candidatos/as constantes da relação que fala o Parágrafo único do art. 10 deste Edital participarão do Curso de Habilitação para Pré-candidatos/as organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, com presença integral, ou seja, 100% (cem por cento) no Curso de Habilitação.

Seção II
Da Condição de Candidatos/as para se Submeter ao Exame de Seleção

Art.14. Os/As Candidatos/as que tiveram participação de 100% (cem por cento) no Curso de Habilitação se submeterão ao Exame de Seleção, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, com nota mínima de 6,0 (seis), dividido em 03 (três) fases:
I - prova de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente, valendo até 10 (dez) pontos, conforme o anexo I;
II – prova de Língua Portuguesa e Redação, valendo a de Língua Portuguesa até 07 (sete) pontos e a de Redação até 03 (três) pontos, conforme o anexo I;
III – prova prática de informática, valendo até 10 (dez) pontos conforme o anexo I.

Parágrafo único. Serão eliminados/as do Processo de Escolha dos conselheiros/as dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda os/as Candidatos/as que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis), em cada uma das 03 (três) Provas.

Subseção I

Art.15. As provas de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente e de Língua Portuguesa e Redação serão aplicadas no dia 07/07//2019, sendo:
I - de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente das 08hs00 às 12hs00;
II - Língua Portuguesa e Redação das 14hs00 às 17hs00.

§1º A Prova de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente conterá um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de modo que cada questão valerá 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos, perfazendo um total de 10 (dez) pontos.
§2º A Prova de Língua Portuguesa conterá um total de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, de modo que cada questão valerá 0,7 (zero vírgula sete) pontos, perfazendo um total de 07 (sete) pontos e a Redação valerá até 3,0 (três) pontos sobre tema indicado pela bancada e deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e no Maximo de 30 linhas.

I – as provas relacionadas nos §§ 1º e 2º serão aplicadas com os seguintes critérios::
cada questão conterá 04 (quatro) alternativas de resposta, distribuídas entre as alternativas A, B, C e D, existindo somente 01 (uma) resposta correta por questão;
as respostas deverão ser transcritas para a Folha de Gabarito, que deverá ser assinada no espaço apropriado e entregue sem rasuras, sob pena de eliminação dos/as candidatos/as das referidas provas;
não será permitido que os/as candidatos/as saiam da sala de prova com o caderno de questões;
o/a candida/a só poderá entregar a prova, folha de gabarito e caderno de redação depois de decorrido 50% (cinqüenta por cento) do tempo previsto para cada uma das Provas.
§1º É permitido no dia das provas de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente e Língua Portuguesa e Redação SOMENTE o uso de caneta da cor azul ou preta, produzida em MATERIAL TRANSPARENTE, sendo proibido o uso qualquer aparelho eletro/eletrônico, fone de ouvido, boné, chapéu, celular, ou qualquer outro instrumento e/ou objeto;
§2º É facultado ao/a candidato/a levar lanche e água, porém é obrigatório que seja acondicionado em MATERIAL TRANSPARENTE.
§3º - Os/As candidatos/as que não comparecerem às provas de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente e Língua Portuguesa e Redação, bem como os que chegarem após o fechamento do local de prova serão eliminados/as do Processo de Escolha.
§4º - É terminantemente proibido fazer qualquer transcrição fora do espaço delimitado na Folha de Gabarito, sob pena de eliminação.
§5º - É proibido rasurar as respostas da Folha de Gabarito ou marca mais de uma opção, sob pena de anulação da resposta.
§6º - O Gabarito Preliminar das provas de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente e Língua Portuguesa serão publicados no átrio e no site da Prefeitura Municipal de Olinda, após a realização da prova de conhecimentos.
§7º - O/A candidato/a flagrado/a descumprindo qualquer dos mandamentos da presente Seção, será eliminado na prova de conhecimentos.
Art.16. A prova de conhecimentos será composta pelos conteúdos das seguintes disciplinas:

§1º A. Prova de conhecimento sobre direitos de criança e adolescente terá os seguintes conteúdos:
I – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
II – Sistema de garantia de direitos;
III – Sistema protetivo (acolhimentos);
IV – Sistemas socioeducativo (SINASE);
V – SIPIA/CT;
VI –Lei Municipal de Olinda/PE nº 5370/2003.

§2º. Prova relacionada a língua portuguesa terá os seguintes conteúdos:
Ortografia oficial. Acentuação básica. Separação de Sílabas. Reconhecimento de classe de palavras: nome, prenome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes de Verbo. Regência Nominal e Verbal. Crase. Estrutura de vocábulo, radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipo de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais. Valor lógico e sintático das conjunções. Semântica. Sinonímia e Antonímia. Interpretação de textos.
§3º A Redação consistirá de uma elaboração de texto coerente de acordo com tema sugerido pela banca, com base na nova lei ortográfica.
§3º A Prova Prática de Informática será composta de conhecimentos práticos de informática básica. Pacote Office, planilhas, Power point, editor de texto, ferramentas da internet e pesquisa.

Subseção II
Art.17. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, divulgará em data oportuna os critérios, dia, horário e local da Prova Prática de Informática.

Seção III
Da Condição de Candidato e Candidata Para se Submeter ao Voto Popular
Art.18. Os/As Candidatos/as que tiveram participação integral, 100% (cem por cento) de presença, no Curso de Habilitação e alcançaram notas mínimas de 6,0 (seis) nas Provas de Conhecimentos e Prática de Informática estarão em condições de se submeterem ao sufrágio universal, direto, facultativo e secreto dos/as eleitores/as regulamente inscritos/as no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com domicilio eleitoral na cidade de Olinda.

Seção IV
Do Processo de Votação

Art.19 .O pleito para escolha dos conselheiros/as dos Conselhos Tutelares será realizado no dia 06 de outubro de 2019, no horário compreendido entre 08h:00 as 17h:00, nos locais a serem definidos e posteriormente, amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral.
§1º As candidaturas serão individuais, não sendo admitida a composição de chapas.
§2º É vedado aos Candidatos/as doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bens ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de qualquer valor.
§3º O resultado da votação de cada Candidato/a terá caráter classificatório.
Art.20. Cada candidato/a poderá credenciar no máximo (01) um/a fiscal, por prédio de votação, que será identificado/a por crachá fornecido pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Olinda.
Art.21. Não será permitido no dia da votação:
I - realizar boca de urna ou qualquer forma de coação aos/as eleitores/as;
II - utilizar veículos para transporte de eleitores/as aos locais de votação;
III – promover e/ou realizar festas com reprodução sonora e oferta de alimentação e/ou bebidas alcoólicas ou não.
Art.22. A apuração dos votos se dará, tão logo todas as urnas sejam recolhidas ao local da apuração, que será definido e divulgado amplamente pela Comissão Especial.

Seção IV
Dos Eleitores/as

Art.23. Poderão participar da eleição os eleitores/as inscritos/as no Município de Olinda até 12 de julho de 2019, mediante apresentação do Título de Eleitor e documento com Foto.
Art.24. Cada eleitor/as terá o direito de votar em apenas 01 (um/a) Candidato/a para a função de Conselheiro/a Tutelar.

Seção V
Dos/as Candidatos/as Escolhidos/as

Art.25. Os/As Dez primeiros/as Candidatos/as mais votados na fase do voto direto, por Conselho Tutelar, que preencherem todos os requisitos constantes neste Edital, terão seus nomes homologados, serão nomeados Conselheiros/asTutelares Titulares e tomarão posse na função, assumindo o exercício no dia 10 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os/As Candidatos/as que tiverem votação entre a 11ª e 20ª colocação para cada Conselho Tutelar terão seus nomes homologados como Suplente de Conselheiro/a Tutelar, serão nomeados/as e tomarão posse, quando do afastamento do Titular, por férias, licença ou outras questões que impossibilite o Titular de exercer suas funções, em ordem decrescente de seus números de votos.

Capitulo V
DOS IMPEDIMENTOS

Art.26. São impedidos/as de servir no mesmo Conselho Tutelar: cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro/a e genro e/ou nora, irmãos, cunhado/a durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, cônjuges, companheiros/as ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do *caput* ao/a Conselheiro/a Tutelar em relação à Autoridade Judiciária e ao/à representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício de Comarca de Olinda

Capitulo VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art.27. As atribuições dos Conselhos Tutelares estão elencadas no art. 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.28. Os/AS Conselhos/as Tutelares encaminharão relatório trimestrais sobre suas atividades ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentede Olinda, nos termos do Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº5370/2003.

Art.29. O Conselho Tutelar, para a plena consecução de sua missão institucional, deve atuar de forma articulada entre si, e com o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda, Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, Secretarias Municipais e Estaduais, às demais entidades governamentais e não governamentais de atendimento, o Ministério Público, o Poder Judiciário, todos os componentes do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como, a comunidade local.

Art.30. As atribuições dos Conselhos Tutelares serão exercidas pelos/as conselheiros/as sempre através de decisões colegiadas, salvo as atribuições que digam respeito a expedientes meramente administrativos, que poderão ser exercidas de modo isolado, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art.31. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.32. Após a realização da etapa de inscrições, na inexistência de candidatos/as aptos/as para participar das fases do processo de escolha de Conselheiro/a Tutelar, será realizada nova convocação para a(s) respectivo(s) Conselhos Tutelares, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Após a realização da convocação ao qual o *caput* se refere, caso o número de candidatos/as ainda seja insuficiente, o Processo de Escolha seguirá o Cronograma estabelecido neste Edital.

Art.33. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral para Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda.

Art. 34. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 08 de Abril de 2019

JADILSON VIEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Anexo 01
CRONOGRAMA

O Processo Eleitoral, conformeEdital Nº 001/2019 do COMDACO, seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	**Data/Prazo**
Publicação do Edital para convocação do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares	08/04/2019
Inscrição dos/as Pré-candidatos/as	12/04/2019 a 08/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrição/documentação	10/05/2010 a 10/06/2019
Publicação da lista dos pré-candidatos/as com inscrição deferida, no mural do COMDACO	10/06/2019 às 13h00
Prazo para Recurso em caso de impugnação	10/06/2019 das 13h00 até 17/06/2019 às 17hs00
Análise dos Recursos dos/as Pré-candidatos/as	18 a20/06/2019
Plenária para deliberar os Recursos	21/06/2019
Divulgação dos resultados dos Recursos e Publicação	21/06/2019
Lista dos candidatos pré-aprovados	21/06/2019 até ás 17:00
Realização do Curso de Habilitação	01/07/2019 02/07/2019
Lista dos candidatos aprovados na Habilitação	03/07/2019
Realização da Prova de Conhecimentos sobre Estatuto da Criança e do Adolescente;	07/07/2019 das 08:hs00 ás 12hs:00
Realização da Prova sobre Língua portuguesa e Redação	07/07/2019 das 14:hs00 ás 17hs:00
Divulgação do Gabarito da prova	07/07/2019 após às 17hs
Realização da Prova de informática	14/07/2019 das 08:00 ás 12:00
Publicação dos Resultados da Prova de Conhecimentos e Informática	16/07/2019 a partir das 13:00
Prazo recursal para os/as Candidatos/as que participaram das Provas	17/07/2019 das 08:00 ás 17:00
Análise dos Recursos	18/07/2019
Plenária para deliberar os Recursos	23/07/2019
Divulgação dos Resultados dos Recursos e Publicação da lista definitiva dos/as Candidatos/as ao Cargo de Conselheiro/a Tutelar	24/07/2019
Sorteio do número dos/as Candidatos/as ao cargo de Conselheiro/a Tutelar	25/07/2019
Período de campanha para os/as candidatos/as a membros do Conselho Tutelar	02/09/2019 a 05/10/2019 até ás 22:00
Eleição e apuração dos votos	06/10/2019
Publicação dos nomes dos/as Conselheiros/as Tutelares eleitos/as	Até dia 14/10/2019
Prazo recursal referente ao resultado da Eleição dos/as Conselheiros/asTutelares	Até dia 21/10/2019
Análise dos Recursos	Até dia 28/10/2019
Plenária para deliberar os Recursos e Homologar o resultado da Eleição dos Conselhos Tutelares	31/10/2019
Homologação, nomeação e Posse dos 10 primeiros Conselheiros/as Tutelares eleitos/as por Regional, sendo 05 Conselheiros/asTutelares Titulares e 05 Conselheiros/as Tutelares Suplentes.	10/01/2020

Olinda, 08 de abril de 2019

JADILSON VIEIRA
Conselheiro Presidente

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2019– COMDACO
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:__
Nº da Inscrição:_____RG:_____CPF:_____
À Comissão Eleitoral:
Como candidato ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar
Solicito revisão:

	ETAPA I - INSCRIÇÃO

	ETAPA II – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

	ETAPA III – ELEIÇÃO

Justificativa do candidato:
_____

Olinda, __ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____
Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR. EDITAL 001/2019 - COMDACO

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA _____

Nome do Candidato: _____

Recebido em _____de _____de 2019.

_____
Responsável Pelo Recebimento

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2A14CEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Eletrodoméstico a fim de atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.
ITENS COTA AMPLA (75%) 03 itens no valor total de R$ 294.391,63 (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 03 itens no valor total de R$ 100.486,54 (Cem mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**ITENS COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 15 itens no valor total de R$ 250.625,90 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de abril de 2019, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 09 de abril de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6A6F433D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Mobiliário a fim de atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.
12 itens no valor Máximo de R$ 351.330,26 (Trezentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2019, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 09 de abril de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:C7141600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

Contrato 001/2019 – CPL/FMAS: Processo Licitatório Nº 001/2018; Pregão Presencial Nº 001/2018; Compra; Objeto: Aquisição de 15.000,00 kg (quinze mil) de peixes, para distribuição gratuita no período da Semana para atender as famílias carentes do município dos Palmares/PE.
CONTRATADA: FRISCAL-DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 03.504.437/0001-50. Valor de R$ 122.850,00(cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 09 de abril de 2019.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A77E51E5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF N.º 03/2019

Prorroga as datas de vencimento para o pagamento do IPTU 2019 conforme LC n.º 001/2009 e LC n.º 003/2017

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 90, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares) e sua alteração disposta na Lei Municipal Complementar n.º 003/2017.
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar a data de vencimento para pagamento da cota única do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos**, referentes ao exercício de 2019, na seguinte conformidade:
Em **parcela única**, **com desconto de 15%** (quinze por cento), para pagamentos efetuados **até 10 de maio de 2019**;
Em **parcela única**, **com desconto de 10%** (dez por cento), para pagamentos **até 10 de junho de 2019**; ou
Em **parcela única**, **com desconto de 5%** (cinco por cento), para pagamentos efetuados **até 20 de junho de 2019**.
Art. 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias as datas de vencimento para pagamento parcelado do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos**, referentes ao exercício de 2019, passando a obedecer as seguintes datas de vencimento:
1ª Parcela – 20 de abril de 2019;
2ª Parcela – 20 de maio de 2019;
3ª Parcela – 20 de junho de 2019.
Art. 3º - Os novos boletos devem ser retirados pelos/as contribuintes, na sede da Secretaria municipal de Finanças ou em pontos de atendimento a serem designados e divulgados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2019.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Secretário Executivo Municipal de Finanças
Portaria GP n.º 049/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3E837F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.

Processo Nº 013/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 010/2019. Compras. Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para diversas secretarias deste município, para o exercício de 2019. Após as empresas **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO – ME CNPJ/MF sob o nº: 11.306.499/0001-86** e **DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME CNPJ/MF sob o nº: 20.916.073/0001-35,** terem manifestado o interesse em recorrer da decisão tomada pela Pregoeira que **INABILITOU** as mesmas, foi assegurado o prazo para apresentação dos Recursos, conforme o item **14.01** do Edital. Porém, as empresas não protocolaram os recursos dentro do prazo estabelecido. Mantendo-se, assim, a decisão tomada pela Pregoeira**.** Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de abril de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:17CA7160

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DA 22ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

22ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 22ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: PROFESSOR(a) DE ENSINO INFANTIL
47º JOSÉ ORLANDO ALVES, nota 9.00

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
11º LAURA PATRICIA MARTINS DE LIMA, nota 9.40

Passira, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:4D4BDA7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019/FMAS

-Processo Nº: 002/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 47.450,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2019/FMAS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: COLINAS MOTOR LTDA, CNPJ Nº 07.273.566/0001-36, vencedora com o valor global de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:143A7BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019/PMP

-Processo Nº: 008/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 450.090,20.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MATA NORTE ATAREJO EIRELI ME, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, vencedora de todos os itens nº 01 à 26, com o valor global R$ 427.231,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:A0E278F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018. CARGOS PMP

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, situado a Praça Comendador José Didier, S/N, Centro Pesqueira/PE, nos dias de 11, 12 e 15 de abril de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30hs, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Tipo de Vaga
JOSÉ MARCILIO FERREIRA BARBOSA	071.467.494-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02
LUCIANO CARDEAL	922.079.444-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02
SEBASTIÃO SILVA	120.591.934-19	Magarefe - PMP12
MARIA DE FATIMA SILVA	029.680.734-60	Merendeira - PMP13
ARIVELTO FREIRE DA SILVA JÚNIOR	089.845.784-01	Operador de Maquina - PMP17
ANDREY LUIZ COSTA LEITE	088.118.264-89	Operador de Maquina - PMP17
UBIRACY BENVINDA DE SOUZA	021.261.664-14	Auxiliar Administrativo - PMP92
ROBERTO BARBOZA LIMA	121.805.424-70	Auxiliar Administrativo - PMP92

Pesqueira, 09 de abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F43B1956

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 09h00min do dia 24 de abril de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual**Contratação de empresa especializada paraaquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis, farmácia básica e materiais instrumentais para oHospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ 579.622,03 (quinhentos e setenta e novo mil e seiscentos e vinte e dois reais e três centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. TIPO: Menor Preço Por Item ``POR LOTE´´. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo o email prefeituraquipapa@outlook.com nos dias de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Quipapá/PE, 09 de abril de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:1FDF385F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos de Farmácia Básica, Controle Especial, Material Médico Hospitalar e Suplementos Alimentar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.994.990/0001-99; Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2020. Itens e Valores registrados:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	12000	R$ 0,67	R$ 8.040,00
22	800	R$ 1,72	R$ 1.376,00
34	2000	R$ 1,26	R$ 2.520,00
36	800	R$ 7,70	R$ 6.160,00
44	1200	R$ 2,77	R$ 3.324,00
57	6000	R$ 1,34	R$ 8.040,00

LOTE – 03 FARMACIA BÁSICA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	40000	R$ 0,13	R$ 5.200,00
19	12000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
20	2400	R$ 7,42	R$ 17.808,00
24	3000	R$ 2,69	R$ 8.070,00
31	4000	R$ 0,14	R$ 560,00
40	400	R$ 17,50	R$ 7.000,00
48	2000	R$ 6,86	R$ 13.720,00
67	1200	R$ 1,52	R$ 1.824,00
70	6000	R$ 1,68	R$ 10.080,00

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	600	R$ 3,22	R$ 1.932,00
08	240	R$ 10,05	R$ 2.412,00
11	1200	R$ 0,42	R$ 504,00
22	400	R$ 3,29	R$ 1.316,00
24	3000	R$ 0,20	R$ 600,00
25	4000	R$ 0,20	R$ 800,00
36	600	R$ 2,05	R$ 1.230,00
38	600	R$ 2,46	R$ 1.476,00
39	24	R$ 9,80	R$ 235,20
40	24	R$ 9,80	R$ 235,20
41	7000	R$ 0,56	R$ 3.920,00
44	6000	R$ 1,19	R$ 7.140,00
46	1000	R$ 0,77	R$ 770,00
52	400	R$ 6,30	R$ 2.520,00
58	400	R$ 5,05	R$ 2.020,00
70	4000	R$ 0,15	R$ 600,00
72	60000	R$ 0,20	R$ 12.000,00
92	2000	R$ 0,63	R$ 1.260,00
94	400	R$ 0,65	R$ 260,00
96	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00

Ribeirão/PE, 09 de Abril de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BBD2CE33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletros e equipamentos de informática, aquisições realizadas através de recurso próprio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **073**/2019
Contratao: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)

Rio Formoso, 29 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:402D02CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 036/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho 6º região, para Vara do Trabalho da Comarca de Salgueiro, contida no OF. TRT- GP nº 143/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Ceder ao Poder Judiciário – Vara da Comarca de Salgueiro, a Servidora **FRANCISCA JOSILDA ALVES**, sem quaisquer ônus para a Autarquia Educacional de Salgueiro-AEDS.

Art.2º - Esta portaria entra vigor a partir de 09/04/2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2019.

MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:25171BE2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 037/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA** em 19.03.2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica à servidora supramencionada, pelo período de 15 (quinze) dias a contar a partir 18/03/2019;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem á 18/03/2019;.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:68F651EF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 069/2018

Pelo presente instrumento de contrato temporário que entre si celebram, de um lado, **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica interna e integrante da administração publica indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente **MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 385.976.914-68 aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, inscrita no RG 2077427-90 SSP/C, CPF nº 750.228.774-49, PIS/PASEP n° 1677780991, residente e domiciliada na rua Antonio Vieira de Barros, bairro Nossa Senhora Aparecida- Salgueiro-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
O presente contrato tem fundamento na portaria nº 023/2018, de 21.03.2018 e tem por fundamento a lei municipal nº 1.375/2002 com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a contratação temporária, para zelar pelos serviços gerais no prédio da **Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e seus anexos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.
A contratada receberá, a título de remuneração, o valor mensal de R$: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), acrescido de insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos perfazendo um total de R$ 1.049,40(Hum mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

§ 1º – da remuneração da contratada será descontado contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos da legislação previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas objeto do presente contrato serão atendidas à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Contratante para o exercício financeiro de 2018, conforme classificação: 2.220 -Encargos com a folha de Pessoal Administrativo 31.90.04.00– Contrato por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga;
- A realizar as atividades do prédio dentro do horário estabelecido pela **Direção Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC.**
Atender as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Atender as determinações da direção da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se obriga a oferecer à **CONTRATADA** as mesmas condições de trabalho oferecidas aos servidores do seu quadro permanente.
- Fazer o pagamento pela prestação de serviços ora contratado no término da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato tem vigência de 21.03.2018 a 31.12.2018, havendo possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES.
As penalidades eventualmente a serem aplicadas à contratada por infringência das normas contratuais e legais são as mesmas que se aplicam aos servidores do quadro efetivo da contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se:
A CONTRATADA não cumprir qualquer cláusula do presente contrato;
Os serviços não forem executados conforme as normas e condições estabelecidas pela contratante;
Se o TCE julga-lo ilegal;
Por conveniência da contratante no interesse da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Salgueiro, 27 de março de 2018

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

_____
MARIA APARECIDA DA SILVA

TESTEMUNHAS

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:77989BCA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial Nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revisão, atualização e readequação do projeto básico do transporte escolar rural, inclusive o georreferenciamento das rotas do município de Salgueiro/PE, em conformidade com a resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 24.04.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B0B32C6B

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 022/2019 Tomada de Preços Nº 002/2019 – OBJ: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – "tapa buracos 2", com aplicação de emulsão asfáltica, paralelepípedo nas vias públicas e /ou concreto do Município de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: H C ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 20.050.731/0001-59, no valor global de R$ 128.985,66 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 09/04/2019 o referido processo.

Salgueiro, 09/04/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE37F978

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 040/2019 – Inexigibilidade n° 015/2019. Objeto: contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-12, para prestação de serviços de apresentação artística musical de HÉLIO LIMA E FORRÓ DETALHES, para se apresentar durante as festividades do Segundo Trilhão de Salgueiro na casa do Sanfoneiro, no dia 24 de março de 2019 no Município de Salgueiro-PE. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ 18.961.642/001-12, com sede na Rua Nove, 26 – Nova Olinda, Salgueiro/PE. Valor R$ 1.000,00.

Salgueiro/PE, 22 de março de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:94D11AF5

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 041/2019 – Inexigibilidade n° 016/2019. Objeto: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA 88220028491, CNPJ: 11.191.640/0001-70, para prestação de serviços de apresentação artística musical de EDSON SHOW & BONDE DO NORDESTE, para se apresentar durante as festividades do Padroeiro São José na comunidade do Pau-Ferro, no dia 30 de março de 2019 no Município de Salgueiro-PE. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA 88220028491, CNPJ: 11.191.640/0001-70, com sede na Rua Maria América de Sá Sampaio, 266 – Jardim Primavera, Salgueiro/PE. Valor R$ 4.500,00.

Salgueiro/PE, 29 de março de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3100A9EB

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA 01/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 2019

A Comissão Eleitoral Especial do processo de escolha da Eleição do Conselho Tutelar – 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução nº 003/2019, de 27 de fevereiro de 2019, em reunião realizada em 05/04/2019, resolve tornar público a que, interessar possa a **ERRATA** na publicação do Edital de convocação da Eleição do Conselho Tutelar – 2019, publicado em 25/03/2019; tendo como objetivos:
Contribuir com sugestões e propostas do Ministério Público Estadual, no sentido de garantir uma melhor transparência no processo de escolha da Eleição do Conselho Tutelar de Salgueiro-PE.

No **item 12.11**, página **7**.
Onde se lê: votos em mais de um candidato.
Leia-se agora: votos em mais de **CINCO** candidatos.

No **item 16.5**, página **9**.
Onde se lê: fica vedada a entrada de candidatos.
Leia-se agora: fica PERMITIDA a entrada dos candidatos.

Publique-se e encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores.

Salgueiro-PE, 05 de abril de 2019.

JOSIVAN DA SILVA SARAIVA
Coordenador do COMDICAS
Presidente da Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D5AB31DA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 260/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pelo servidor e ainda, considerando parecer favorável desta Diretoria, bem como da Procuradoria;

Considerando autorização da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que pedido do servidor encontra respaldo no exposto do Art. 90 da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE)

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **CÍCERO LEOMAR DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 127698, pelo período de 02 (dois) anos, contados à partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:09DB7EFD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 254/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GENILDO FRANCISCO DE AGUIAR,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula Nº 116211, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2019 à 30/03/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9D8111D1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 237/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que pedido do servidor Francisco Paulino é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
100935	Francisco Paulino da Silva	2016/2017	01/04/2019 à 30/04/2019
105848	José Ailton de Lima e Sá	2018/2019	01/04/2019 à 30/04/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4B267C8C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
114952	Almy de Barros Lima	2015/2016	01/04/2019 à 30/04/2019
110612	Nadilson Wisard dos Santos	2016/2017	01/04/2019 à 30/04/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5B620B50

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 239/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
112577	Maria do Socorro Leite Silvério	60 dias	A partir de 19/03/2019
103403	Maria Edilma de Lima	05 dias	A partir de 18/02/2019
112852	Rosana Araújo De Andrade	30 dias	A partir de 18/03/2019
129949	Simone Ribeiro de Oliveira Andrade	10 dias	A partir de 12/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BF2C1799

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 240/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116670	Lucrécia de Sá Vital Lucas	01 dia	14/03/2019
118729	Marinês Alves Gondim do Nascimento	01 dia	21/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1B9695DD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 241/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado ao servidor **CLEYTON TORRES ALENCAR**, Matrícula Nº 101206, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) dia, qual seja, 19 de Março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:82942F16

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 243/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 100650, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:96A5E98B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 242/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não irá gerar substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105422	Leonice Maria da Silva	30 Dias	10/04/2019 à 09/05/2019
112828	Raimundo Nonato Bezerra Silva	30 Dias	01/04/2019 à 30/04/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3FF5B5A8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 244/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100838, referente ao exercício 2016/2017, no período de 18/03/2019 à 16/04/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:39C27A5A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 245/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento realizado pela servidora para prorrogar o período de licença sem vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença sem Vencimento da servidora **ALINE DE SÁ PEREIRA SANTOS**, Matrícula Nº 116661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de Março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7EF14E62

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 120685, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 07 de Março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3D64166E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 247/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação da Lei Nº 11.770/2018, a qual prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do Art. 7º da Constituição Federal;

Considerando não haver distinção entre cargo comissionado e efetivo nos termos do Art. 39, § 3º da Carta Magna;

Considerando que requerimento da servidora dispõe de amparo legal, o que provocou a Procuradoria quanto a emissão de novo parecer jurídico acerca do caso;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MICHELLY TACIANNE MORAIS PEREIRA**, Matrícula nº 129782, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 26 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6B0B270

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 248/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Carta Convocatória emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA em virtude de servir à **JUSTIÇA ELEITORAL,** ao servidor **ANTENOR GONDIM FILHO**, Matrícula Nº119059, lotado no Conselho Tutelar deste Município, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 15 de Março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:520B57AB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 249/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão não gera a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANTENOR GONDIM FILHO,** lotado no Conselho Tutelar deste Município, Matrícula Nº 119059, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 01/04/2019 à 30/05/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:91951F78

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 250/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARLUCE ANA DE SÁ SANTANA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 100277, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 08/04/2019 à 07/05/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:07C87E56

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 251/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão não gera a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOÃO DE ATAÍDE,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 105724, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/04/2019 à 30/05/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C4606C9B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 252/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 106208, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F7B8B17D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 253/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA FERNANDA SAMPAIO FURTADO PARENTE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 129802, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0260CE0C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 255/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 193/2019 QUE CONCEDE FÉRIAS a servidora **JÉSSICA ALINE DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 127817:

Onde lê-se:
Referente ao exercício **2017/2018**, no período de 18/02/2019 à 19/03/2019.

Leia-se:
Referente ao exercício **2015/2016**, no período de 18/02/2019 à 19/03/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/02/2019.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais informações e concessões da Portaria Nº 193/2019

Salgueiro-PE, em 02 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7F6573C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Eletrônico nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de **formação dos profissionais atuantes na saúde do município de santa cruz da baixa verde, para o exercício de 2019,** conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

10.01.10.122.10001.1.48-3.3.90.39, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

GALGON ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.476.312/0001-80, localizada sito na rua José Pereira de Sá, nº 242, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira – Estado de Pernambuco.

Valor Total R$: 219.896,60 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 05 de Abril 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DEC5E5BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo Licitatório nº 009/2019, CPL – Pregão Presencial nº 007/2019, Objeto: **Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com as especificações do Termo de Referência ONDE SE LÊ, na publicação do dia 09 de ABRIL de 2019:** Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 62.698,18** (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), **LEIA-SE, Valor Máximo admitido pela UG.** R$ **69.139,37** (sessenta e nove mil cento e trinta e nove e trinta e sete centavos).

São Bento do Una, 09 de ABRIL de 2019 –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:896300EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Bento do Una, através da CPL, considerando o disposto do artigo 14 da LEI 11.947/2009 resolução. CD/FNDE, nº 38/2009, resolução: FNDE nº 25/12, resolução FNDE nº 04/2015, e lei 8.666/93, torna público o **CREDENCIAMENTO/CHAMADA PUBLICA nº 002/2019**, **OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de ano letivo 2019, para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação.** Valor máximo admitido pela UG**: R$ 1.212.594,25** (Um milhão duzentos e doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data da sessão pública a ser realizada no dia **03 de Maio de 2019** às **09:00h** na Sala de Licitações - CPL. O credenciamento será realizado entre os dias **10 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2019**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 09 de Abril de 2019 –

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E444A322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº056/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contrato nº056/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias, deste município; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP; CNPJ: 13.400.219/0001-20; Valor: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C5F76936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº036/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº036/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): DIEGO CAMPOS DE SOUZA BARBOSA; CPF: 072.456.924-32, Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E004F87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº035/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº035/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): CHAYENNE CAMILLA DA SILVA SOUZA; CPF: 121.683.814-37, Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F1DFE25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº034/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº034/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): RODRIGO DA SILVA CAMPOS; CPF: 044.966.384-10, Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:44072B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº033/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº033/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): CIRLEIDE SOUZA DA SILVA; CPF: 076.721.914-70, Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:809B94F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº001/2019 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº001/2019

Processo de Seleção Simplificada N° 001/2017

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para o cargo de GARI no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 03 de Janeiro de 2018, Edição 1991 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
72	MARIA BETHANIA DA SILVA SOUZA	16/09/1983	
73	JOSIVANIA GOMES DA SILVA	21/09/1983	
74	ANTONIO HARTLEY ALVES DE CARVALHO	29/09/1983	
75	ANTONIO ALVES OLIVEIRA	27/11/1983	
76	ALDECIR FRAZÃO ALVES	30/03/1984	

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, no dia 10 de Abril de 2019, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. 1(uma) Foto 3x4
02. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
06. Cópia do PIS/PASEP;
07. Comprovante de residência;
08. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
09. Conta Corrente Banco do Brasil
10. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017.

São José do Belmonte-PE, 09 de Abril de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:62C47CD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO - PREGÃO 009/2019 - MATERIAL DE LIMPEZA

Ofício Circular n° 009/2019 – CPL/SLM

São Lourenço da Mata, 09 de abril de 2019.

Aos Licitantes Interessados;

Assunto: **ESCLARECIMENTO – PREGÃO N° 009/2019**

De proêmio, é cediço que o Município de São Lourenço da Mata – PE, visando atender às suas necessidades, deflagrou o Processo Licitatório n° 021/2019 – Pregão Presencial n° 009/2019, cujo objeto compreendo **O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA E AS DEMAIS SECRETARIAS, TERMO DE REFERÊNCIA**, com sessão inaugural designada para o dia **11/04/2019, às 09h30min.**
Ocorre que, compulsando aos autos, o Pregoeiro detectou que o subitem 13.05.01 do Instrumento Convocatório contém equívoco em sua redação, senão, vejamos:

13.05.01. Declaração da licitante, **com firma reconhecida em cartório**, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Nesta senda, é evidente que a Lei n° 13.726/2018, dispensa a exigência, por parte dos Órgãos da Administração Pública, de apresentação com documentos com reconhecimento de firma. Para a dispensa de reconhecimento de firma, o servidor deverá comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identidade. Para a dispensa de autenticação de cópia de documento, haverá apenas a comparação entre original e cópia, podendo o funcionário atestar a autenticidade.

Diante do exposto, **ESCLARECEMOS** que não será necessária a apresentação de quaisquer documentos com firma reconhecida, fazendo-se necessário retificar o instrumento convocatório. Nessa linha, considerando que não se alteram os requisitos de formulação das propostas de preços, mantemos a data designada para a sessão de inaugural do certame, qual seja, 11/04/2019, às 09h30min.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e apreço, ainda, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:A3180413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 006/2019, destinado ao **Contratação de Empresas especializadas em fornecimento de Medicamentos, para atender às unidades de Saúde da Família, Farmácia Básica, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada do Município de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses do Município de São Lourenço da Mata,** conforme previsto em vias de **TERMO DE REFERÊNCIA,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**:** ULTRAMEGA DISTRIBIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº **21.596.736/0001-44**, **vencedora dos itens**: 01, 04, 07, 09, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 27, 31, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 82, 84, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 121, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 147, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 191, 192, 194, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 243, 245, 247, 248, 251, 252, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 319, 323, 325, 328, 329, 330, 332, 335, 337, 338, 339, 340 e 341**, perfazendo um valor total de** R$4.556.147,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e sete reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº **08.674.752/0001-40, vencedoras dos itens:** 54, 92, 118, 145, 167, 170, 189, 193, 231, 238, 242, 257, 272, 296 e 311, **perfazendo um valor total de** R$346.626,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte seis reais); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº **03.817.043/0001-52**, **vencedora dos itens**: 19, 79, 99, 185, 211 e 299, **perfazendo um valor total de** R$33.960,00 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta reais); FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº **24.994.990/0001-99**, **vencedora dos itens**: 85, 154 e 177, **perfazendo um valor total** R$39.552,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); PHOSPODONT LTDA – CNPJ Nº **04.451.626/0001-75**, **vencedora dos itens**: 34, 37, 40, 81, 150, 230, 264, 278, 280, 303 e 318, **perfazendo um valor total** R$204.282,00 (Duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais); MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº **22.552.766/0001-11**, **vencedora dos itens**: 124, **perfazendo um valor total** R$29.640,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais); DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**, **vencedora dos itens**: 03, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 28, 29, 36, 69, 70, 73, 86, 88, 101, 102, 112, 117, 120, 122, 133, 141, 143, 146, 148, 151, 165, 172, 176, 179, 187, 190, 195, 206, 208, 212, 216, 219, 221, 223, 228, 236, 244, 246, 250, 253, 259, 266, 267, 277, 289, 290, 294, 301, 308, 313, 320, 321, 322, 331, 334 e 336, **perfazendo um valor total** R$969.190,60 (Novecentos e sessenta nove mil. Cento e noventa reais e sessenta centavos); NNMED – DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº **15.218.561/0001-39**, **vencedora dos itens**: 06, 26, 35, 41, 50, 53, 55, 74, 77, 116, 125, 128, 129, 140, 162, 196, 324, 326, 327 e 342, **perfazendo um valor total** R$299.733,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº **81.706.251/0001-98**, **vencedora dos itens**: 02, 05, 24, 30, 33, 46, 61, 62, 83, 87, 97, 144 e 249, **perfazendo um valor total** R$313.248,00 (Trezentos e treze, duzentos e quarenta e oito reais).
III – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as empresas ULTRAMEGA DISTRIBIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº **21.596.736/0001-44,** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº **08.674.752/0001-40,**); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº

03.817.043/0001-52, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº **24.994.990/0001-99,** PHOSPODONT LTDA – CNPJ Nº **04.451.626/0001-75,** MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº **22.552.766/0001-11,** DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº **08.778.201/0001-26,** NNMED – DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº **15.218.561/0001-39 e** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº **81.706.251/0001-98,** para assinatura da Ata de Registro de Preço e para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 09 de Abril de 2019.

KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:7D63261F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Ref: ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 006/2018.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 7°, parágrafo único, da Lei Municipal 2.601/2018, e pelo artigo 10, § 4º, da Lei Federal 12.846/2013, venho por meio deste PRORROGAR O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 006/2018, **pelo prazo de 60 dias**, tendo em vista a complexidade da matéria encontrada no decorrer do referido processo, sendo imprescindível, portanto, extensão do prazo para conclusão satisfatória do mesmo.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:CFF23D31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 008/2019

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, rito adotado, além dos princípios que regem a Administração Pública e as leis que albergam às licitações, **vem instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 008/2019**, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, no qual foi estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de outubro de 2018.

O referido Processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, obtendo as seguintes informações:

SUJEITO ATIVO: G A A DIAS EIRELI (KADORE SERVIÇOS ME) (CNPJ: 22.289.485/0001-18)

SUJEITO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

AUTORIDADE INSTAURADORA: JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: 180 DIAS

Nestes Termos,
Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:C9B78470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: *elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos para doação, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer, conforme termo de referência do edital - anexo I.*

- Valor total estimado: R$ 658.014,92 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatorze reais e noventa e dois centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 24/04/2019; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 09 de abril de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:13C86875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2019. Tomada de Preços nº. 001/2019. CPL.Obras e/ou serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO PRINCIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.Valor:R$ 105.366,97. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 29/04/2019; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 09 de Abril de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:516D4757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 007/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Local da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Considerando que as empresas 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME e EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP, impetraram impugnação ao edital, fica o referido Processo prorrogado para 26.04.2019. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 09 de Abril de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:84EC8546

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2018. Processo nº 066/2017. Pregão Eletrônico nº 007/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A VIABLIZAR A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES INTRÍNSECAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA E GABINETE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SERTÂNIA. Contratada: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 04.459.575/0001-28. Prazo prorrogado até 31/12/2019, contados a partir do dia 02/01/2019.

Sertânia (PE), 22 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:94196945

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 009/2019

MODALIDADE: PP nº 004 /2019

TIPO: MENOR PREÇO

CARACTERÍSTICA: INTEGRAL COM ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados de: contabilidade pública, folha de pagamento e portal do servidor (emissão de contracheque online), para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Solidão/PE, Fundo Municipal de Saúde e FUNPRESOL.

ABERTURA: dia 26 de Abril de 2019 às 10h:00min.

Edital e informações disponíveis a partir de 10/04/2019, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone 087 3830 1141 / 1140, das 9:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. E-mail para informações: cplprefeiturafms@hotmail.com. Site para consulta/impressão de edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão - PE, 09 de Abril de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:6EC77810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 017/2019 Tomada de Preço nº 003/2019 PMT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA DO CAMPO, TRAVESSA JOSÉ ESTEVÃO E TRAVESSA ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO. (Saldo de contrato do Convênio 830699/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios), na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório. Empresa Vencedora: MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.559.206/0001-35, com o valor em R$ 185.734,87 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DCEAFB23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, interpôs impugnação ao instrumento convocatório em epígrafe, tendo sido a mesma julgada procedente em parte. Face ao acatamento, serão feitas as devidas correções, e uma nova data para abertura do referido pregão será publicada por meio de imprensa oficial. Maiores informações fones: (81) 3733.1156/3733.2173.

Taquaritinga do Norte, 09/04/2019

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9D703950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
RETIFICAÇÃO
No Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto: aquisição de alimento com fórmula específica, destinado à dieta enteral exclusiva de paciente portador de Doença de Crohn assistido pela Rede Municipal de Saúde, publicado no DOM em: 08 de abril de 2019, Edição 2305, Página 147/148. Onde se lê: **Sessão dia 18/04/2019** – **às 09h00min,** deve se lê **Sessão dia 24/04/2019**.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:02F49B6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO FINAL - PL – 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr:** Aquisição de veículos, tipo passeio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Vencedora: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor Total: R$ 89.000,00. Demais informações podem ser adquiridas através do e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Fone/Fax: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 04 de abril de 2019.

EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Gestora

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0EFECE47

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO FINAL PL – 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

OBJETO Nat:. Compras– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cestas básicas, destinado a doação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especiações contidas no edital e seus anexos. Vencedora: J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO EIRELI (UNIFORTE ALIMENTOS) – CNPJ: 26.803.462/0001-30. Valor Total: R$236.500,00**.** Demais informações podem ser adquiridas através do e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Fone/Fax: (81) 3631-0089. **Desde já, fica a empresa vencedora convocada para assinatura de Ata de Registro de Preços.**

Timbaúba, 09 de abril de 2019.

EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Gestora

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6092A716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro, torna público o **resultado final do Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 003/2019** - OBJETO: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis origem animal, polpa de frutas e panificação, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, da forma descrita a seguir:

EMPRESAS VENCEDORAS:

REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP - item 01;

FLORESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - itens: 02, 03, 06, 11, 22 e 33;

TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR) - itens: 04, 10, 17, 19, 20, 37, 51 e 55;

DANILO S. DA SILVA ROCCO ME (DR) - itens: 05, 14, 21, 28, 31, 39, 40 e 59;

C C PRATES COMERCIO E SERVICOS ME (NOVO HORIZONTE) - itens: 07, 15, 16, 23 e 25;

COMERCIAL AVANCE LTDA EPP - itens: 08, 09, 12, 18, 27, 32, 43, 44, 57 e 58;

MARIA DE CONCEICAO DOS SANTOS ME (NOVA PAN) - itens: 13, 24, 26, 36, 38, 49, 50, 52, 53, 54, 56 e 60;

NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - itens: 29, 45 e 46;

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS - itens: 30, 41, 42, 47 e 48;

N M DE MENEZES JUNIOR ME (PRIME COMERCIO) - itens: 34 e 35.

Neste mesmo julgamento ficam **CONVOCADAS** as LICITANTES abaixo relacionadas para apresentarem no prazo de **5 (cinco) dias úteis** os seguintes documentos regularizados:

REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP para apresentar o documento que fará prova de sua regularidade para com a **fazenda municipal** devidamente válido, conforme exigido no subitem 13.04.04 c.c com o subitem 07.02.02 do Edital.

FLORESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA para apresentar o documento que fará prova de sua regularidade para com a **fazenda estadual** devidamente válido, conforme exigido no subitem 13.04.04 c.c com o subitem 07.02.02 do Edital

Ressalte-se que a não apresentação dos documentos supramencionados importa na decadência do direito à contratação, conforme disciplinado no subitem 07.02.03 do Edital.

As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Avenida Dorival José Pereira,

nº1.370 – 1º andar, Parque das Feiras, Toritama/PE, no horário das 08 às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama/PE, 09 de abril de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CFDB1A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 013/2019 - REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE REMANEJADOS

1.1 Divulga listas de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1	SELIJANE ARRUDA DE LIMA SOUZA
2	ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos destas listas a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 10 de abril de 2019, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 001/2019.

Toritama, 09 de abril de 2019.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:2B1179C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 009/2019 – **Pregão Presencial FMS** nº 005/2019; **OBJETO:** Aquisição de Medicamento Hospitalar e Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista Felinto Wanderley no Município de Triunfo/PE; **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote, **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: **R$ 310.002,28**; **ABERTURA**: 24/04/2019 às 08:30h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/, para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 09 de Abril de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:CA80121E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 04/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de leite em pó formula especial. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$132.657,62 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 25/04/2019 às 10:00hs.
PROCESSO: 005/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 005/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de Próteses Dentárias Dentro Do Programa Brasil Sorridente. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 97.596,00 (noventa e Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 24/04/2019 às 10:00hs.
PROCESSO: 006/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso na Unidade Mista de Saúde e ambulâncias, conforme termo de Referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 98.137,20 (noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 24/04/2019 às 14:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 09 de abril de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:A3A58542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01/2019

EDITAL Nº 01/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

ERRATA Nº 01/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA VENTUROSA - PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 658/2011, alterada pela Lei Municipal N° 718/2014, decide realizar a seguinte

mudança no EDITAL que dispõe do Processo Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar.

• Retificação do item 8.3 – "b)" do EDITAL.

Onde se lê:
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

Leia-se:
b) Título de eleitor, com comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Venturosa, 09 de Abril de 2019.

DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO
Presidente do CMDCA
Venturosa/PE

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2DCDC23E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público errata no edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, onde lê-se: 11.2. Local: Sede da Prefeitura, sito a Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22 - Centro, nesta Cidade Verdejante (PE) em 01 visita por semana preferencialmente as sextas feiras. Leia-se agora: 11.2. Local: Sede da Prefeitura, sito a Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22 - Centro, nesta Cidade Verdejante (PE) de segunda a sexta-feira 08h diárias. Nova Data de Abertura: 23/04/2019 às 09h00min. Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas;

Verdejante/PE, 09 de abril de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:30D6832A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **08/2019**, PL n°. 09/2019 – Carta Convite n.º 01/2019. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, no que tange a consultoria de manutenção evolutiva, rede e suporte a soluções de tecnologia da informação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Obras e Transportes deste município. Homologado o resultado pelo Prefeito Municipal. Empresa contratada: **Bruno Fernando de Andrade Cabral/ME, CNPJ**: 09.651.966/0001-63, no valor Global de R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Contrato assinado em 20/02/2019.

Vicência/PE, 21 de fevereiro de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FDE6D051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº. 07/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019

OBJETO: Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) kits paradidáticos de campanha de combate à dengue, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Empresa Vencedora:

01 - OTIMISMO COMERCIO DE LIVROS EIRELI
CNPJ **10.976.066/0001-75**
Valor Global de R$ **122.000,00 (**cento e vinte e dois mil reais)

Vicência/PE, 09 de abril de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8070C48B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 09/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas, pessoa física ou MEI para locação de veículo do tipo carro de som para prestação dos serviços de propaganda veiculada dos avisos, programas e campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município, especialmente as campanhas de combate à dengue, de vacinação, entre outras, conforme especificado no projeto básico constante no anexo III do edital. Valor estimado a ser pago por hora: R$ 30,00 (trinta reais). Os interessados deverão se inscrever e apresentarem proposta de preços no período de **12/04 a 17/04/2019**, das 08h às 12h, no setor de licitações. Edital e informações através do e-mail: **cpl@vicencia.pe.gov.br.**

Vicência/PE, 09 de abril de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7F8DF3D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 10/2019 – Pregão Presencial n.º 07/2019.
Objeto: contratação de empresa, pessoa física ou jurídica tipo MEI para prestação dos serviços de locação de veículo automotor utilitários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. **Valor anual estimado** R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: **Dia 24/04/2019** às 10h. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 09 de abril de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0BD9A690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 002/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a conclusão da construção da quadra poliesportiva com vestiários – Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand, no Município Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, considerando a ausência de licitantes interessados em participar do presente processo na reunião realizada na data de 05 de abril de 2019 às 09h00, cujo respectivo aviso foi veiculado na imprensa oficial em 20/03/2019, comunica aos interessados que a reunião retro foi declarada DESERTA.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 09 de abril de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:EDA99832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Processo Nº: 004/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados referente a publicação do aviso de licitação do processo supracitado publicada no dia 09/04/2019 (código Identificador: 94537233), **ONDE LÊ-SE**: "comunica aos interessados que fará realizar na data de 24 de abril de 2019 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de barracas para implantação de Feiras Livres nos barros: Água Branca, Maués e Lídia Queiroz apara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Vitória de Santo Antão -PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 1.906.264,40 (um milhão novecentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)". **LEIA-SE**: "comunica aos interessados que fará realizar na data de **30 de abril de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de barracas para implantação de Feiras Livres nos barros: Água Branca, Maués e Lídia Queiroz apara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Vitória de Santo Antão -PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 1.906.264,40 (um milhão novecentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)".

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: **cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br**. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 09 de abril de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:83E09895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Conforme Ata de sessão e habilitação em 05.04.2019, publico o resultado do Processo Licitatório nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019, **Contratação de empresa Comercial/Distribuidora para Compra e Fornecimento de Peixe na Semana Santa destinados ao atendimento das famílias carentes do Município de Xexéu/PE**, através do Fundo Municipal de Assistência Social , em favor da empresa: **FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**: CNPJ nº 03.504.437/0001-50, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 87.600,00** (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Xexéu. 09 de Abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:09DB11BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO / PROCESSO Nº 006/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019

Conforme Ata de sessão e habilitação em 05.04.2019, publico o resultado do Processo Licitatório nº 006/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 - Ata de Registro Preço, **Contratação de Empresa para Registro de Preço destinado Aquisição Parcelada de Combustível para atender a Frota de Veículos Próprios e à Serviço do Município de Xexéu/PE**, em da empresa: POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA : CNPJ nº 18.683.994/0001-53, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 1.041.270,00** (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e setenta reais).

Xexéu. 09 de Abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:571DCF24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Processo nº 065/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAR OBRAS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E

CONTROLE SIMEC, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. **Comunicamos que devido à determinação administrativa** fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 09/04/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:4077F797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº001 / 2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a lei n° 8.666/93, suas alterações, Lei n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 0018/2019, de 01 de janeiro de 2019, será realizado no dia 25/04/2019, as 14:00 horas, na sua sede na Rua Dr. Demócrito de Souza, Nº 26 – BAIRRO DO NOBRE – PAULISTA/PE, a licitação na Modalidade, Pregão Presencial, Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos na forma da Resolução N.º 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS N.º 519/2011 do Ministério da Previdência Social MPS,e suas alterações,além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos na sede do PREVIPAULISTA a partir do dia 10 de abril de 2019, das 09:00h às 13:00h.

Paulista, 09 de abril de 2019

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:966B080E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 793 /2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Renovar a cessão do Servidor **Lídio Souto Maior**, Mat. 10.711, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico junto à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, contando seus efeitos a partir de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24/12/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:1B67BD99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1356	LUCIANE MARIA DE SANTANA NEVES LIMA	78
1489	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	67,83
CARGO	PSICOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	MAMEDE SILVA JÚNIOR	68
CARGO	FONOAUDIOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2963	EDNA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	53
CARGO	FISIOTERAPIA CLINICA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
288	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES	78
CARGO	ENFERMEIRO CEM	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1797	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	50
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAPS RT	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1102	ROSANGELA PEDROSA DA SILVA	60
CARGO	MEDICO VETERINARIO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1348	GUTEMBERG FELIX FERREIRA	68
CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6701	QUÉZIA NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	65
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HMAL	
INSCRÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2885	JANAINA REIS DA SILVA	85
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2847	SILVANA SANTOS DAS NEVES	60
CARGO	NUTRICIONISTA ACADEMIA SAÚDE	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1463	MONICA ALMEIDA GOMES	75

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	ENFERMEIRO PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
5180	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITAS	61	CD
535	MARIA APARECIDA DE SANTANA	60,15	
CARGO	PSICOLOGO NASF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1067	HILDA HELENA ARAÚJO DO NASCIMENTO	63	
CARGO	FONOAUDIOLOGO NASF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
769	REBECA ANUNCIADA FIGUEIREDO CAVALCANTI	53	
CARGO	FISIOTERAPIA CLINICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
CORREIOS	MARIA VALBILENE GONÇALVES	64,32	
CARGO	ENFERMEIRO CEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1904	MAUBY SILVA DE OLIVEIRA	47	
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAPS RT		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2439	SUELLY MENDES DA SILVA	35	
CARGO	MÉDICO VETERINARIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2478	EDUARDO JOSÉ DE MOURA	64	
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAD		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
497	ERIKA MIGUEL DA COSTA VEIGA	20	
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
3305	CINTIA NAPOLEÃO DE LIMA	85	CD
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
298	CHARLENE BARROS DUDA	60	CD
CARGO	NUTRICIONISTA ACADEMIA SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
CORREIOS	KARLA ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA	74	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F712980B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019

Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETÂNIA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e na Lei Municipal nº. 758/2019 e pela Resolução Municipal do COMDICAB 001/2019, Reunião Ordinário do Pleno realizada em 28 de fevereiro de 2019, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº. 758 de 03 de março de 2019, sendo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betânia e a fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de **10 de janeiro de 2020**.
1.3. Assim sendo, como forma de iniciar, regulamentar e dar ampla publicidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos termos a seguir.

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes
2.2. Cabem aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 758/2019**;**

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Betânia visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. A votação ocorrerá na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO ANDRADA, situada à Rua: Av. Agildo de Souza Magalhaes, S/N – Centro – Betânia/PE. E na Comunidade São Caetano na ESCOLA MARIA BEMJAMIN FERRAZ, Sito AV. Vereador Antônio Teotônio de Souza S/N, centro – Distrito de São Caetano, Betânia/PE, NO HORÁRIO das 08 ás 17:00 horas.
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e da Lei Municipal nº 758/2019, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) reconhecida idoneidade moral;
b) idade superior a 21 anos;
c) residir no Município de Betânia a pelo menos 2 (dois) anos;
d) estar em gozo dos direitos políticos;
e) escolaridade mínima 2º grau completo ou equivalente devidamente comprovada;
f) ter no mínimo 6 (seis meses) de experiência nas atividades (ações) de Defesa, Proteção e ou Promoção na Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Betânia;
g) não estar integrando diretoria de entidade de atendimento a criança e adolescente;
h) ser submetido a avaliação psicológica, que consiste na aplicação de técnicas psicológicas (testes e ou entrevistas);
i) participações nas capacitações, antes, durante e depois com aproveitamento de no mínimo de 70%;
j) não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar;
k) não ter renunciado ao cargo de Conselheiro Tutelar durante o mandato;
l) ter sido submetido e aprovado, com aproveitamento de 60% (sessenta por cento) em prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Legislação Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resoluções do CONANDA, nº 152/12 e 170/14, Coordenado pelo COMDCAB, Assessoria Especializada e com a supervisão do Ministério Público;
m) não estar exercendo funções de agente político; (no Legislativo, e ou Executivo);
n) em sendo candidato do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, cumprindo a carga de 08 horas diárias para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O Candidato eleito e empossado terá assegurado os seguintes direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V- Gratificação Natalina
VI- Diárias
VII – Remuneração mensalde R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Parágrafo Único – O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e civil
4.3. Sendo eleito funcionário público, deverá optar, pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de remuneração e função, ficando-lhe garantidos:
I - o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II -A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento. Conforme Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei Municipal nº 758/2019.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ascendente, descendentes, sogro ou sogra, genro ou nora, irmão cunhados, tio, sobrinho, padrasto, madrasta ou enteados, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
c) tiver sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. 6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constituiu com base na resolução nº 001/2019 no dia 27 de fevereiro de 2019, foi criada a Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha; dos Membros do Conselho Tutelar, deste Município de Betânia.
6.2. **Compete à Comissão Especial Eleitoral:**
a)- Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b)- Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c)- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d)- Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e)- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f)- Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g)- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h)- Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i)- Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j)- Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k)- Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do COMDCAB e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
l)- Aplicar a prova de conhecimentos específicos sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Legislação Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resoluções do CONANDA, nº 152/12 e 170/14, Coordenado pela Comissão Especial junto ao COMDCAB, Assessoria Especializada e com a supervisão do Ministério Público;
m)- Designar profissionais da área de psicologia ou psiquiatria, integrantes do quadro permanente do município, para aplicação da avaliação psicológica dos candidatos;

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** e os anexos ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Capacitação aos candidatos habilitados;
f) Avaliação Psicológica;
g) Prova Objetiva e Discursiva;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betânia, à Rua Rufina Passos Jardim, s/n, nesta cidade, das 08:00 às 14:00 horas, **entre os dias 12 de Abril de 2019 a 10 de Maio de 2019**.
A relação dos candidatos inscritos será publicada no dia **17 de maio de 2019**, na sede do COMDICAB e no site da Prefeitura.
b) Os atuais conselheiros tutelares que se candidatarem novamente se submeterão as mesmas exigências descritas neste edital, inclusive a realização do processo de escolha pelo voto universal.
c) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.
d) Anular-se-á, sumariamente, a qualquer tempo, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas neste Edital.
e) A comissão eleitoral procederá à investigação social do candidato sempre que necessário e houver denúncia por escrito, ou quando entender necessário.
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar (expedida pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral);
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares; (cópia de Reservista)
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e adolescente, mínimo de 06 meses, emitido por entidade e/ou instituição ao qual prestou o serviço (declaração, certidão ou certificado), podendo utilizar instrumental conforme anexo IV deste edital.
f) Comprovante de residência no município de Betânia, sendo aceita cópia de contas de telefone fixo, água, energia em nome do candidato ou em nome do esposo(a), pai ou mãe; um comprovante com data de emissão e outro com data atualizada, para fins de comprovação dos dois (02) anos de residência no município de Betânia, em conformidade ao artigo 60, inciso III da Lei Municipal nº 758/2019; **no caso de ausência de comprovação na forma citada, deverá o candidato apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira do titular do endereço, declarando a residência do candidato (a);**
g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio (cópia da ficha 19 e do certificado de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, ou declaração da Instituição de Ensino ou apresentação do certificado de ensino superior acompanhado com do original);
h) Apresentar uma foto 3x4 recente.
i) Declaração constante anexo III deste edital;
j) Autorização para veiculação de imagem, conforme anexo V deste edital;
k) Formulário de inscrição.
Parágrafo Único: Para candidatos a reeleição no ato da inscrição deverá apresentar declaração do COMDICAB de que não há penalidade ou condenação em julgado.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao COMDCAB e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo COMDCAB efetuará, no prazo de 13 a 16/05/2019 a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos será publicada até o dia 17/05/2019, e logo após, a documentação respectiva será encaminhada ao Ministério Público para ciência.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 03 (três) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 06 (seis) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso ao Plenário do COMDCAB, no prazo de 03 (três) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES
11.1. Não havendo impugnações, a lista das inscrições homologadas será publicada após o término dos prazos de impugnações e recursos;
11.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para a realização da segunda fase do certame, mediante edital.

12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1 Após análise dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato será comunicado da data e horário para a realização da avaliação psicológica, que será realizada por profissional indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
12.2 Caso o candidato possua algum motivo relevante, poderá impugnar a escolha do psicólogo incumbido de proceder sua avaliação, devendo este ser substituído por outro, do qual não será mais possível recorrer.
12.3 A convocação para Avaliação Psicológica será publicada no site da prefeitura e na sede do COMDCAB no dia **02 de julho de 2019**, à Rua Rufina Passos Jardim, SN, Centro, Betânia/PE, sendo na ocasião informadas as datas, locais e horários dos períodos de realização dos mesmos;
12.4 Da lista de convocação constará a nominata dos candidatos, o seu número de inscrição, o local de realização e a data da avaliação psicológica;
12.5. A avaliação psicológica, aplicada por profissional habilitado, com registro no conselho de classe, constará da aplicação de teste padrão e único para todos os candidatos, visando avaliar os seguintes atributos:
a) Capacidade de Atuação;
b) Capacidade de Comunicação;
c) Capacidade de Buscar e Repassar Informações;
d) Capacidade de Interlocução;
e) Capacidade de Negociação;
f) Capacidade de Articulação;
g) Capacidade de Administração do Tempo;
h) Capacidade de Condução de Reuniões;
i) Capacidade de Interação Sócio Familiar;
12.6 O psicólogo, ao final da avaliação, deverá emitir um laudo técnico, atestando a aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do mandato.
12.6.1. Serão considerados aprovados na segunda fase os candidatos que obtiverem o conceito "APTO";
12.7 Será divulgado resultado preliminar da avaliação psicológica juntamente com o gabarito preliminar da prova de conhecimentos, na data de 10 de julho de 2019, iniciando-se o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso.
12.8 O resultado definitivo da avaliação psicológica será divulgado juntamente com o resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos, no site da Prefeitura Municipal de Betânia, na data de 16.07.2019.

13. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

13.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, constará de 30 questões, sendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas com avaliação de 0,3 pontos cada uma, e 05 (cinco) questões subjetivas com avaliação de 5,0 cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, realizadas com base nos conteúdos ligados ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Legislação Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resoluções do CONANDA, nº 152/12 e 170/14, conforme Conteúdo Programático constante do Anexo VI deste Edital.
13.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada na cidade Betânia - Estado de Pernambuco, no dia **07 de julho de 2019**, com duração máxima de 4 (quatro) horas, em local e horário divulgado com, no mínimo, 48 horas de antecedência;
13.3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

13.3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento oficial original com foto.
13.3.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
13.3.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
13.4. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
13.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
13.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade.
13.7. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo eleitoral.
13.8. Apenas na hipótese de candidatos com necessidades especiais, previamente justificados e aceitos pela Comissão Especial, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação para realização da prova.
13.9. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.
13.10. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
13.11. O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.
13.12. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento.
13.13. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura sob pena de desclassificação do candidato.
13.14. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.
13.15. Será excluído do Processo Eleitoral o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no cartão de convocação;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares etc.);
i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
j) não devolver integralmente o material solicitado;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
13.16. O gabarito preliminar da prova de conhecimentos será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Betânia, **no dia 10 de julho de 2019**, iniciando-se o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso.
13.17. Os resultados da prova de conhecimentos específicos serão divulgados, juntamente com o gabarito definitivo, no site da Prefeitura Municipal de Betânia, www.betania.pe.gov.br e será afixado no mural onde são afixados os atos da Prefeitura Municipal de Betânia, localizada à Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, e da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Rufina Passos Jardim, SN, Centro, **na data de 16.07.2019.**

14. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS
14.1. É admitido pedido de revisão quanto à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos e quanto à opção considerada como certa nas provas objetivas.
14.2. Todos os recursos e pedidos de revisão serão interpostos por intermédio de protocolo na sede do CMDCA, com a menção expressa que se relacionam a este edital;
14.3. Os pedidos de revisão e recursos deverão obedecer aos seguintes requisitos:
a) Ser digitado e assinado em duas vias;
b) Ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
c) Ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso;
d) Ser tempestivo, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo.
14.4. Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos;
14.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato e o número de sua inscrição;
14.6. Após a avaliação pela comissão especial, o resultado dos mesmos será expresso como "Deferido" ou "Indeferido";
14.7. Em caso de anulação de questão (ões), os pontos a ela (s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
14.8. Serão preliminarmente indeferidos;
a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Comissão Especial;
b) Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste capítulo do edital;
c) Pedidos de revisão ou recursos com fundamentação incoerente;
d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos.
14.9. Ao final, será publicado nova lista com a ordem de classificação dos candidatos, na data 16 de julho de 2019.

15. DA CLASSIFICAÇÃO NAS TRÊS PRIMEIRAS ETAPAS E DO REGISTRO DA CANDIDATURA
15.1. Os candidatos que entregarem toda a documentação, e forem considerados aptos no exame psicotécnico, alcançarem o índice de 60% de aproveitamento na prova de conhecimentos específicos e serão considerados, automaticamente, candidatos a membro do Conselho Tutelar de Betânia e classificados para a próxima etapa do processo, onde será realizada eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Betânia/PE.
15.2. No dia **18 julho de 2019** será publicada a lista definitiva de candidatos habilitados para a eleição.

16. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

16.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
16.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
16.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **15.2** deste Edital;
16.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
16.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
16.6. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de
16.7. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
16.8. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
16.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
16.10. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
16.11. É dever de o candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
16.12. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
16.13. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

17. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
17.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Betânia realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08 h às 17 h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
17.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas de lona cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.
17.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
17.4. O processo de votação para o Conselho Tutelar será feito pelo voto secreto pelos cidadãos e eleitores do município de Betânia – PE, logo após o cumprimento deste edital;
17.5. Poderão votar todos os cidadãos portadores de Título Eleitoral, conforme relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral.
17.6. Os eleitores votarão mediante apresentação do Título Eleitoral e do documento oficial de identificação com foto.
17.7. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
17.8. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
17.9. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
17.10. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
17.11. O eleitor poderá votar em apenas um candidato; (artigo 63 § 2º da Lei Municipal nº 758/2019
17.12. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
17.13. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
17.14. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
17.15. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

18. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
18.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
18.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
18.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
18.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do COMDCAB, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
19.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao COMDCAB, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

20. DA POSSE:
20.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do COMDCAB local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
20.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
21.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Betânia-PE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAB) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
21.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 758/2019;
21.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
21.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
21.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
21.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao COMDCAB;
21.7. São anexos deste Edital: I - Do Calendário das Atividades; II - Ficha de Inscrição; III - Declaração; IV - Comprovação da experiência; V - Autorização de veiculação de imagem; VI - Conteúdo Programático.
21.8. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Betânia, 09 de Abril de 2019.

SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA
Presidente do COMDCAB

ANEXO I
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
- Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Betânia –PE

Evento	**Data**
Registro de candidatura	**12/04/2019 a 10/05/2019**
Análise da documentação de candidatura exigida neste Edital	**13 a 16/05/2019**
Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos	**17/05/2019**
Impugnação de candidatura	**18/05/2019 a 22/05/2019**
Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa	**23/05/2019 a 25/05/2019**
Apresentação de defesapelo candidato impugnado	**26/05/2019 a 30/05/2019**
Análise das impugnações e defesa	**31/05/2019 a 05/06/2019**
Decisão dos pedidos de impugnação	**07/06/2019**
Interposição de recurso	**10 a 12/06/2019**
Análise e decisãodos recursos	**13/06/2019 a 20/06/2019**
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	**21/06/2019**
CapacitaçãoAos conselheiros (as) aprovados na Inscrição	**26 a 28/06/2019**
Divulgação do local de realização da avaliação psicológica e da prova eliminatória	**02/07/2019**
Avaliação Psicológica (testes e ou entrevistas)	**06/07/2019**
ProvaEliminatória	**Data 07/07/2019 (Domingo)**
Divulgação do gabarito preliminar e resultado preliminar da avaliação psicológica	**10/07/2019**
Interposição de recurso	**11 a 12/07/2019**
Resultado e Gabarito definitivo da Prova e da Avaliação Psicológica	**16/07/2019**
Publicação dos candidatos habilitados	**18/07/2019**
Período da campanha	**19/07/2019 a 29/09/2019**
Eleição	**1º domingo de outubro:06/10/2019**
Divulgação do resultado do processo de escolha	**Imediatamente após a apuração**
Capacitação aos Eleitos titulares e suplentes	**14 á 31/10/2019(A definir uma Semana)**
Posse e Diplomação dos conselheiros	**10 de janeiro de 2020**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - EDITAL 01/2019

NOME:		
SEXO: F ( ) M ( )		
RG:		Órgão Emissor:
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:	
	NOME DA MÃE:	
ESTADO CIVIL:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA/AV:	Nº:
	MUNICÍPIO:	
	BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:		
E-MAIL:		
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? SIM( ) NÃO( ) QUAL?		

INSCRIÇÃO N° _____ (*preenchido no ato da inscrição*)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
( ) Carteira de identidade ou documento equivalente;
( ) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
( ) Certidões negativas cíveis e criminais (expedida pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral);
( ) Certidão de quitação com as obrigações militares; (cópia de Reservista)
( ) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e adolescente;
( ) Comprovante de residência do município de Betânia**;**
( ) Certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;
( ) Apresentar uma foto 3x4 recente.
( ) Declaração de Idoneidade;
( ) Autorização para veiculação de imagem;
( ) Formulário de inscrição.

Eu, _____, acima qualificado solicito a minha Inscrição para participar do Processo de Escolha em Data Unificada a membro do Conselho Tutelar e Declaro ainda para efeitos legais ter ciência dos termos e condições estabelecidas no Edital que d*ispõe sobre o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar no Município de Betânia – PE no ano de 2019* -Edital COMDCAB 01/2019, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.
Betânia, ____de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONIEIDADDE
Eu, _____, portador do RG_____, CPF_____DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Betânia que:

Sou pessoa considerada idônea e de boa reputação;
Resido no Município de Betânia, há mais de dois anos;
Estou no gozo de meus direitos políticos;
Concluí o curso de ensino médio;
Possuo comprovada experiência de, no mínimo, seis (6 meses), em atividades de atendimento ou defesa de direitos da criança ou do adolescente;

Betânia, ____de _____de 2019.
_____

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

ANEXO IV
COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA
Artigo 60 inciso VI da Lei Municipal nº 758/2019

ENTIDADE:	GOVERNAMENTAL ( )
	NÃO GOVERNAMENTAL ( )
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO COMDCAB N°.	
OUTRAS INSCRIÇÕES EM CONSELHOS:	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	
CARGO/FUNÇÃO:	
ENDEREÇO:	
ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CANDIDATO:	VOLUNTÁRIA ( )REMUNERADA( )
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE:	DATA DE DESLIGAMENTO:

Betânia, ____de _____de 2019.

_____
Assinatura do responsável legal com firma reconhecida

OBSERVAÇÃO
1. Providenciar as cópias dos atos constitutivos da instituição e da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se entidade não governamental.
2. ou da cópia do Diário Oficial onde se deu a publicação da nomeação do diretor ou presidente da entidade governamental.
3. Em papel timbrado da(s) Entidade(s)

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG_____, CPF_____DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Betânia que autorizo a veiculação de minha imagem.

Betânia, ____de _____de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As questões de conhecimentos específicos envolvem os seguintes conteúdos: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Legislação Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resoluções do CONANDA, nº 152/12 e 170/14. Considerando as respectivas modificações das leis mencionadas, bem como as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de conselheiro tutelar.

Publicado por:
Sandra Moreno Barbosa da Silva
Código Identificador:3416B7F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM-PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 976/2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, conforme **RESOLUÇÃO 170/2014**, do CONANDA.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 976/2015 e Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim-PE, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;
1.3. Contrataremos com recursos da Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa Física ou Jurídica para elaborar prova classificatória e formação aos Conselheiros Tutelares escolhidos, por meio de contrato de prestação de serviço.
1.4 Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal 976/2015.
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bom Jardim-PE visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes do colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 12 da Lei Municipal nº 976/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral e civil;
b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer lugar do País;
g) Ensino Médio Completo;
h) Prova Classificatória sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos;
i) Comprovar Experiência na área do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
j) Não ter sofrido penalidade de perca de mandato de conselheiro Tutelar no período vigente.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 976/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor da remuneração mensal será equivalente ao salário do Professor do Ensino Fundamental I, em conformidade com a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 em seu artigo 134 inciso de I a V;

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal efetivo, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente, conforme Art. 6º § 2º, da Resolução nº 170/14 do CONANDA.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
Inscrições e entrega de documentos;
Relação de candidatos inscritos;
Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
Os pré-candidatos (inclusive os Conselheiros Tutelares em exercício) deverão submeter-se a uma prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, em caráter eliminatório, sob contratação de pessoa Jurídica ou Física, para construção da Prova, que será aplicada pela Comissão Eleitoral Especial.
Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
Dia e locais de votação;
Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
Termo de Posse; e
Capacitação aos Conselheiros Tutelares escolhidos.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de Ficha de inscrição, que será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CREAS MUNICIPAL- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSITÊNCIA SOCIAL de segunda-feira à sexta-feira, na Rua Prefeito José Gomes Cabral, nº45, Catolé, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 05 de Abril de 2019 e 03 de Maio de 2019;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, e comprovante de Quitação Eleitoral;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovar Experiência na área do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
f) Comprovante de Residência

g) Foto 3x4;
h) Documento de comprovação de conclusão Escolar do Ensino Médio;
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim-PE realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-PE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 976/2015 e Resolução Nº 01/2019;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Bom Jardim, 05 de abril de 2019.

ROBERTO ROSAS
Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Providência	Prazo	Informações complementares (Fundamentos legais)
Adequação da lei municipal	28/02/2019	Na lacuna da lei, vale a Resolução nº 170/2014 - CONANDA, que possui força regimental
Elaboração, aprovação e publicação de Resolução pelo CMDCA que regulamentará todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar	12/03/2019	Prazo sugerido para que a publicação do edital e o processo de escolham ocorram em tempo hábil, de forma que os interessados em participar tenham conhecimento do trâmite.Art. 11, §1º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Elaboração, aprovação e publicação de Resolução pelo CMDCA que tratará das condutas que serão consideradas vedadas ao longo de todo o processo de escolha	12/03/2019	Prazo sugerido em razão da necessidade dos interessados em concorrer no presente certame terem tempo suficiente para se prepararem para o mesmo.art. 7º, § 1º, letra "c", Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Publicação do edital de convocação	05/04/2019	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral.Previsão: art. 7º, Resolução nº 170/2014 – CONANDARequisitos mínimos de conteúdo: art. 7º, §1º da Resolução nº 170/2014 - CONANDAAmpla divulgação: art. 9º, caput e §1º, da mesma Resolução

Registro de candidatura	05/04/2019 a 03/05/2019	Requisitos exigidos: art. 133, Lei 8.069/1990 - ECA, além de outros requisitos expressos na legislação local (art. 7º, §2º, e art. 12, §§1º e 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA)Impedimentos: art. 15, Res. 170/2014 - CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECAApenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Análise de pedidos de registro de candidatura	06 a 17/05/2019	Art. 11, §2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Publicação da relação de candidatosinscritos	Até 24/05/2019	Art. 11, §2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Impugnação de candidatura	05 (cinco) dias da datada publicação da relação decandidatos inscritos	Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatóriosArt. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Notificação dos candidatos impugnadosquanto ao prazo para defesa	03 e 07/06/2019	Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 - CONANDA
Apresentação de defesapelo candidato impugnado	10 a 14/06/2019	Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 - CONANDA
Análise e decisãodos pedidos de impugnação	21/06/2019	Art. 11, §3º, II c/c §6º, III, Res. 170/2014 - CONANDA
Interposição de recurso	24 a 28/06/2019	Contra decisões da comissão especial eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do CMDCAArt. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA
Formação Preparatória para a Prova	30/06/2019(Domingo)	Formação de 08 h/a, preparando os candidatos para a Prova Classificatória, na qual os candidatos terão que tirar nota igual ou superior a 6.0 (seis).
Análise e decisãodos recursos	01 a 04/07/2019	O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA)
Prova eliminatória	07/07/2019 (Domingo)	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
Interposição de recurso	05 (cinco) dias contatos da publicação	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
Publicação dos candidatos habilitados	15/07/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério PúblicoArt. 11, §5º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Reunião para firmar compromisso	22/07/2019	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação localArt. 11, §6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA
Solicitação de urnas eletrônicas,com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Até 10/08/2019	Art. 9º, §2º da Res. 170/2014 – CONANDA
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários(bem como suplentes)	Até 31/08/2019	Deverão ser selecionados preferencialmente dentre os funcionários municipais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabívelArt. 11, §6º, VI, da Res. 170/2014 – CONANDA e art. 120, §1º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)
Reunião de orientaçãoaos mesários, escrutinadorese suplentes	Conforme previsto em lei municipal ou resolução regulamentadoraPrazo sugeridoAté 14/09/2019	Art. 11, §6º, VI, da Res. 170/2014 – CONANDA
Solicitação de apoioda Polícia Militar e Polícia Civil	Até 14/09/2019	Art. 11, §6º, VII, da Res. 170/2014 – CONANDA
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual(somente se a utilização de urnas eletrônicas for impossível)	Até 05 (cinco) dias da realização do pleito, impreterivelmente	Art. 11, §6º, IV, da Res. 170/2014 – CONANDA
Divulgação dos locaisdo processo de escolha	Até 20/09/2019	Art. 10º, Parágrafo único, c/c art. 11, §6º, V, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Eleição	1º domingo de outubro:06/10/2019	Art. 139, §1º, Lei 8.069/1990 – ECAArt. 5º, I, e art. 14, caput, Res. Nº 170/2014 – CONANDA
Divulgação do resultado da escolha	Prazo legalImediatamente após a apuração	Art. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – CONANDA
Interposição de recursos do resultado da escolha	08/10/2019	Art. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – CONANDA
Análise das Interposição de recursos	09 e 10/10/2019	Art. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – CONANDA
Resultado dos Conselheiros (a) Tutelares escolhidos	11/10/2019	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalenteArt. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – CONANDA
Capacitação Obrigatória para Conselheiros Tutelares escolhidos e Agentes da Rede de Atendimento e SGD, com Certificação.	07 e 08 de Novembro de 2019	Art. 134 e Lei 8.069/1990 – ECA Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares	10 de janeiro de 2020	Art. 139, §2º, Lei 8.069/1990 - ECAArt. 5º, IV, e art. 14, §2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:CDA3EA48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 1.780.000,00 (Um milhão, setecentos e oitenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 1.780.000,00 (Um milhão, setecentos e oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

Moreno, 28 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 ***(CRÉDITO SUPLEMENTAR)***			
Especificação		***Fonte***	***Valor***
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**80.000,00**

Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**500.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**200.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**3**	**150.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**40.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**7**	**200.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**200.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**7**	**300.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**1.780.000,00**

ANEXO 2
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.307 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.565 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**3**	**50.000,00**
Despesa	4.5.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**15**	**150.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.328 – IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**7**	**40.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.318 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - MAC	**7**	**20.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**250.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**15**	**200.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	0.328 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS Á SAÚDE	**3**	**25.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**7**	**250.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**3**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.322 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**7**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.327 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**15**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**7**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.309 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	**3**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.304 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	**3**	**50.000,000**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.565 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**3**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**3**	**40.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**3**	**20.000,00**
Despesa	3.3.93.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.306 – REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA	**3**	**7.000,00**
Despesa	3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**1**	**6.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**15**	**5.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	**7**	**4.000,00**
Despesa	3.3.93.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.318 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - MAC	**3**	**9.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	1.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**7**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	1.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**3**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**7**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**15.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.326 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**7**	**15.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	1.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**15**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.328 – IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**7**	**2.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.328 – IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**3**	**32.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**1.780.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:BD63796B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2019

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de Olinda, mediante contrato administrativo, sob regime de direto publico.

1.2. O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei municipal nº 5.323/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado
1.3. A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública

Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 002/2019 – GAB/SSO.
1.4. O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.olinda.pe.gov.br. e na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, localizada a **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010.**
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.
1.6. Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos do **cargo/função, conforme previsto no Anexo I deste Edital**.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Olinda no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, nos dias úteis, das 8:00 h às 16:00 h.**

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial ou via postal, **no período de 10/04/2019 a 02/05/2019**, onde o candidato devera entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) acompanhada das **cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis**, em envelope lacrado, **na sede da Secretaria de Saúde de Olinda,** no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**

3.1.1 A i**nscrição por via postal** deverá ser feita através do encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010, considerando a data da postagem no período de 18/01/2019 a 08/02/2019.**

3.1.2 Poderão ser aceitas inscrições através de procuradores desde que cumpridas as formalidade legais e cartoriais.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento da ficha de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a **entrega das cópias da documentação comprobatória** e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 Os candidatos que concorrerem a mais de um cargo/função oferecidas no presente edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

3.9 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3.10 Não será cobrada quaisquer taxa para realização da inscrição, cabendo ao candidato a realização do ato de inscrição e acompanhamento de todas as etapa do processo seletivo.

3.11 O candidato poderá concorrer a mais de um cargo desde que realize mais de uma inscrição, ou seja, cada inscrição dará o direito a concorrer a um cargo, podendo ser realizada mais de uma inscrição.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII – Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;

VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo I deste Edital;

IX – Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo III do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional **será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados**, constantes do Anexo V deste Edital:

• Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;

• Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;

• Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;

• Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

• A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

• Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

• É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.olinda.pe.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Olinda a **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda**, CEP: 53.120-010, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

• O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;

• O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;

• O mais idoso;

• Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010,** e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município de Olinda, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com **Aviso de Recebimento (AR**), bem como por intermédio do e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado para Secretaria de Saúde de Olinda.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dias) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Olinda.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Olinda na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) Cédula de Identidade (original e cópia);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;

i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);

k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)

l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;

m) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;

7.7 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais período, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.8 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.9 O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

7.10. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas da Secretaria de Saúde de Olinda, em virtude de eventual contratação.

7.11 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial do Município de Olinda e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Olinda, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Olinda/PE.

A Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Secretaria de Saúde de Olinda.

ANEXO I

1 - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS		REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)		
MÉDICO ESF / NÍVEL SUPERIOR	14	01	7.000,00	40 h
MÉDICO CARDIOLOGISTA/NÍVEL SUPERIOR	01		3.000,00	20h
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS TERAPEUTA OCUPACIONAL	1		1.000,00	30 h
CONDUTOR DO SAMU/NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	1		998,00	PLANTÃO 12X36h
TOTAL	**17**	**01**	-	-

2 – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES**.**

• MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

REQUISITO: Diploma de graduação (Medicina), Especialização e Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL E REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas em que vivem; Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde. Contribuir e participar de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Colaborar com a organização da farmácia.

• MÉDICO CARDIOLOGISTA

REQUISITO: Diploma de graduação + Especialização + Registro Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL : R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a

área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e reuniões junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de Insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatias e doenças do pericárdio. realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS - TERAPEUTA OCUPACIONAL
REQUISITO: Diploma de graduação (Terapia Ocupacional) e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes à Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade.

CONDUTOR SAMU
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; CNH cat. "D" ou "E" há no mínimo um ano e Certificado de curso de condutor de veículo de emergência atualizado cf. port. 168/04 DENATRAN. Curso de Atendimento Pré-hospitalar (APH) e de Socorrista, conforme Portaria MS/GM 1.010/2012.
REMUNERAÇÃO: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito Reais)
CARGA HORÁRIA: 12 x 36 horas
REGIME: Plantonista
ATRIBUIÇÕES:
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):	Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
FONE:	**E-MAIL:**	
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	**Assinatura do candidato (a):**	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA E INCLUIR NO ENVELOPE COM O CURRÍCULO A SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE SAÚDE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais	Nome completo:		
	Data de Nascimento:	Sexo:	
	Endereço:	Telefone:	
	E-mail:		
Formação	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas. Olinda, _____de _____ de 2019 Assinatura do Candidato			

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**10/04/2019**	www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**10/04/2019 a 02/05/2019**	Sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, n 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**06/05/2019**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**07/05/2019**	www.olinda.pe.gov.br, e na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010-
Recebimento de Recurso contra classificação	**08 a 15/05/2019**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Julgamento do Recurso	**17/05/2019**	www.olinda.pe.gov.br, e na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010--
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**20/05/2019**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

ANEXO IV

MODELO DE DECLAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo _____

CRM / UF: _____

Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2017, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

_____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Olinda, _____/____/____2019

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:
Art.4oÉ considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

• Nível Superior

Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, **referente a especialidade que concorre,** com carga horária mínima de **360 horas.**	7	14
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/MESTRADO ou RESIDÊNCIA, **referente a especialidade que concorre**	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/DOUTORADO, **referente a especialidade que concorre**	8	8
Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades **inerentes ao cargo** para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	2	8
Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	3	12
Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	5	15
Experiência profissional na área referente a função a que concorre contados de forma **não cumulativa.**	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 3 anos e 6 meses)	35
TOTAL		**100**

• Nível Médio Técnico

Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos de capacitação após obtenção do curso técnico em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula.	5	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único de Saúde.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 4 Anos)	40
Experiência profissional na área referente ao cargo/função a que concorre.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		**100**

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº:_____ _____.

Nome do candidato:_____

CPF:_____ , Telefone:_____, E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos:_____

Deferido		Indeferido	

Olinda, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível.

2. Apresentar argumentações claras e concisas.

3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato:_____

Recebido em_____de_____de 2019

_____
Responsável Pelo ReCebimento

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:31F8C41A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos de Farmácia Básica, Controle Especial, Material Médico Hospitalar e Suplementos Alimentar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: SOARES E VIEIRA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME (DENTAL VIDDA), CNPJ: 97.532.879/0001-54; Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2020. Itens e Valores registrados:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
03	600	R$ 8,31	R$ 4.986,00
04	600	R$ 2,35	R$ 1.410,00
05	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
06	2000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
07	2000	R$ 1,58	R$ 3.160,00
08	2000	R$ 9,07	R$ 18.140,00
09	3000	R$ 0,27	R$ 810,00
10	3000	R$ 8,56	R$ 25.680,00
11	3000	R$ 8,22	R$ 24.660,00
12	16000	R$ 1,37	R$ 21.920,00
13	6000	R$ 0,52	R$ 3.120,00
14	1200	R$ 2,54	R$ 3.048,00
15	3000	R$ 1,94	R$ 5.820,00
16	3000	R$ 4,79	R$ 14.370,00
17	3000	R$ 2,34	R$ 7.020,00
18	3000	R$ 1,33	R$ 3.990,00
19	2000	R$ 1,33	R$ 2.660,00
20	2000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
21	400	R$ 6,69	R$ 2.676,00
23	1600	R$ 1,46	R$ 2.336,00
24	5000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
25	8000	R$ 0,58	R$ 4.640,00
26	6000	R$ 0,52	R$ 3.120,00
27	12000	R$ 0,95	R$ 11.400,00
28	16000	R$ 0,36	R$ 5.760,00
29	600	R$ 4,55	R$ 2.730,00
30	600	R$ 1,35	R$ 810,00
31	400	R$ 6,12	R$ 2.448,00
32	6000	R$ 0,27	R$ 1.620,00
33	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
35	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
37	1200	R$ 4,81	R$ 5.772,00
38	4000	R$ 2,69	R$ 10.760,00
39	4000	R$ 4,86	R$ 19.440,00
40	24	R$ 184,72	R$ 4.433,28
41	2400	R$ 2,14	R$ 5.136,00
42	600	R$ 1,43	R$ 858,00
43	6000	R$ 0,28	R$ 1.680,00
45	400	R$ 11,29	R$ 4.516,00
46	600	R$ 1,86	R$ 1.116,00
47	600	R$ 1,89	R$ 1.134,00
48	1200	R$ 1,13	R$ 1.356,00
49	3000	R$ 5,12	R$ 15.360,00
50	2000	R$ 0,74	R$ 1.480,00
51	2000	R$ 2,10	R$ 4.200,00
52	4000	R$ 1,08	R$ 4.320,00
53	4000	R$ 0,29	R$ 1.160,00
54	240	R$ 3,44	R$ 825,60
55	1000	R$ 1,18	R$ 1.180,00
56	1600	R$ 5,53	R$ 8.848,00
58	6000	R$ 0,95	R$ 5.700,00
59	40000	R$ 0,10	R$ 4.000,00
60	1200	R$ 0,53	R$ 636,00
61	4000	R$ 0,38	R$ 1.520,00
62	2000	R$ 2,29	R$ 4.580,00
63	12000	R$ 0,17	R$ 2.040,00
64	6000	R$ 1,81	R$ 10.860,00
65	8000	R$ 2,16	R$ 17.280,00
66	8000	R$ 3,25	R$ 26.000,00

LOTE – 03 FARMACIA BÁSICA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	100000	R$ 0,02	R$ 2.000,00
02	40000	R$ 0,04	R$ 1.600,00
03	12000	R$ 0,23	R$ 2.760,00
04	4000	R$ 0,98	R$ 3.920,00
05	10000	R$ 0,36	R$ 3.600,00
06	100	R$ 0,27	R$ 27,00
07	2000	R$ 4,04	R$ 8.080,00
08	10000	R$ 0,06	R$ 600,00

09	12000	R$ 0,32	R$ 3.840,00
10	2400	R$ 7,75	R$ 18.600,00
11	40000	R$ 0,14	R$ 5.600,00
13	80000	R$ 0,03	R$ 2.400,00
14	14000	R$ 0,51	R$ 7.140,00
15	800	R$ 5,21	R$ 4.168,00
16	1000	R$ 0,64	R$ 640,00
17	160000	R$ 0,01	R$ 1.600,00
18	4000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
21	80000	R$ 0,48	R$ 38.400,00
22	30000	R$ 0,17	R$ 5.100,00
23	40000	R$ 0,95	R$ 38.000,00
25	2000	R$ 0,90	R$ 1.800,00
26	10000	R$ 0,03	R$ 300,00
27	4000	R$ 1,10	R$ 4.400,00
28	80000	R$ 0,95	R$ 76.000,00
29	6000	R$ 0,87	R$ 5.220,00
30	50000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
32	600	R$ 2,45	R$ 1.470,00
33	10000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
34	100000	R$ 0,02	R$ 2.000,00
35	200000	R$ 0,01	R$ 2.000,00
36	200000	R$ 0,01	R$ 2.000,00
37	2000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
38	60000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
39	6000	R$ 0,18	R$ 1.080,00
41	3000	R$ 1,51	R$ 4.530,00
42	140000	R$ 0,03	R$ 4.200,00
44	10000	R$ 0,54	R$ 5.400,00
45	20000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
46	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
47	30000	R$ 4,65	R$ 139.500,00
49	1200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
50	1000	R$ 2,22	R$ 2.220,00
51	400	R$ 3,60	R$ 1.440,00
52	100000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
53	60000	R$ 0,03	R$ 1.800,00
54	4000	R$ 0,73	R$ 2.920,00
55	400	R$ 1,35	R$ 540,00
56	600	R$ 1,60	R$ 960,00
57	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
58	12000	R$ 0,21	R$ 2.520,00
59	10000	R$ 0,07	R$ 700,00
60	10000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
61	80000	R$ 0,03	R$ 2.400,00
62	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
63	300	R$ 0,55	R$ 165,00
64	600	R$ 0,80	R$ 480,00
65	60000	R$ 0,06	R$ 3.600,00
66	40000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
68	120	R$ 21,85	R$ 2.622,00
69	80000	R$ 0,03	R$ 2.400,00

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	400	R$ 2,95	R$ 1.180,00
04	240	R$ 4,30	R$ 1.032,00
05	600	R$ 0,06	R$ 36,00
06	3200	R$ 5,05	R$ 16.160,00
07	240	R$ 4,21	R$ 1.010,40
09	800	R$ 9,90	R$ 7.920,00
12	1200	R$ 7,50	R$ 9.000,00
13	600	R$ 3,90	R$ 2.340,00
14	30	R$ 72,00	R$ 2.160,00
15	30	R$ 70,15	R$ 2.104,50
16	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
17	10	R$ 90,00	R$ 900,00
18	2400	R$ 0,71	R$ 1.704,00
19	400	R$ 0,50	R$ 200,00
20	240	R$ 12,98	R$ 3.115,20
21	200	R$ 1,39	R$ 278,00
23	2400	R$ 12,30	R$ 29.520,00
26	6000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
27	1200	R$ 1,77	R$ 2.124,00
28	400	R$ 3,74	R$ 1.496,00
29	1800	R$ 5,00	R$ 9.000,00
30	24	R$ 28,35	R$ 680,40
31	10	R$ 32,50	R$ 325,00
32	24	R$ 27,65	R$ 663,60
33	40	R$ 28,55	R$ 1.142,00
34	40	R$ 53,35	R$ 2.134,00
35	40	R$ 28,55	R$ 1.142,00
37	600	R$ 21,90	R$ 13.140,00
42	5520	R$ 1,65	R$ 9.108,00
43	6000	R$ 0,95	R$ 5.700,00
45	400	R$ 1,25	R$ 500,00
47	1000	R$ 35,50	R$ 35.500,00
48	2000	R$ 35,50	R$ 71.000,00

49	3000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
50	4000	R$ 0,75	R$ 3.000,00
51	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
53	20	R$ 24,24	R$ 484,80
54	20	R$ 19,00	R$ 380,00
55	40	R$ 19,20	R$ 768,00
56	40	R$ 21,60	R$ 864,00
57	40000	R$ 0,15	R$ 6.000,00
59	400	R$ 13,90	R$ 5.560,00
60	1200	R$ 15,30	R$ 18.360,00
61	1200	R$ 14,23	R$ 17.076,00
62	4000	R$ 0,93	R$ 3.720,00
63	4000	R$ 0,95	R$ 3.800,00
64	400	R$ 5,70	R$ 2.280,00
65	20	R$ 6,85	R$ 137,00
67	8000	R$ 0,29	R$ 2.320,00
68	240	R$ 20,54	R$ 4.929,60
69	240	R$ 19,55	R$ 4.692,00
71	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
73	40000	R$ 0,50	R$ 20.000,00
74	24000	R$ 0,38	R$ 9.120,00
75	24000	R$ 0,22	R$ 5.280,00
76	40000	R$ 0,34	R$ 13.600,00
81	120	R$ 1,06	R$ 127,20
82	120	R$ 3,35	R$ 402,00
83	200	R$ 0,52	R$ 104,00
84	200	R$ 0,55	R$ 110,00
85	200	R$ 0,81	R$ 162,00
86	200	R$ 0,88	R$ 176,00
87	200	R$ 0,88	R$ 176,00
88	200	R$ 1,00	R$ 200,00
89	400	R$ 0,43	R$ 172,00
90	1000	R$ 0,44	R$ 440,00
91	1000	R$ 0,44	R$ 440,00
93	400	R$ 0,47	R$ 188,00

Ribeirão/PE, 09 de Abril de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3F41CAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO / ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 656/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 006/2019, para Contratação de Empresas especializadas em fornecimento de Medicamentos, para atender às unidades de Saúde da Família, Farmácia Básica, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada do Município de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses do Município de São Lourenço da Mata, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, o Resultado do Julgamento: EMPRESAS VENCEDORAS: ULTRAMEGA DISTRIBIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, vencedora dos itens: 01, 04, 07, 09, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 27, 31, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 82, 84, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 121, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 147, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 191, 192, 194, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 243, 245, 247, 248, 251, 252, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 319, 323, 325, 328, 329, 330, 332, 335, 337, 338, 339, 340 e 341, perfazendo um valor total de R$4.556.147,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e sete reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedoras dos itens: 54, 92, 118, 145, 167, 170, 189, 193, 231, 238, 242, 257, 272, 296 e 311, perfazendo um valor total de R$346.626,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte seis reais); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens: 19, 79, 99, 185, 211 e 299, perfazendo um valor total de R$33.960,00 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta reais); FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, vencedora dos itens: 85, 154 e 177, perfazendo um valor total R$39.552,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); PHOSPODONT LTDA – CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 34, 37, 40, 81, 150, 230, 264, 278, 280, 303 e 318, perfazendo um valor total R$204.282,00 (Duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais); MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 22.552.766/0001-11, vencedora dos itens: 124, perfazendo um valor total R$29.640,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais); DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 03, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 28, 29, 36, 69, 70, 73, 86, 88, 101, 102, 112, 117, 120, 122, 133, 141, 143, 146, 148, 151, 165, 172, 176, 179, 187, 190, 195, 206, 208, 212, 216, 219, 221, 223, 228, 236, 244, 246, 250, 253, 259, 266, 267, 277, 289, 290, 294, 301, 308, 313, 320, 321, 322, 331, 334 e 336, perfazendo um valor total R$969.190,60 (Novecentos e sessenta nove mil. Cento e noventa reais e sessenta centavos); NNMED – DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens: 06, 26, 35, 41, 50, 53, 55, 74, 77, 116, 125,

128, 129, 140, 162, 196, 324, 326, 327 e 342, perfazendo um valor total R$299.733,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 02, 05, 24, 30, 33, 46, 61, 62, 83, 87, 97, 144 e 249, perfazendo um valor total R$313.248,00 (Trezentos e treze, duzentos e quarenta e oito reais). Itens fracassados/desertos: 23, 32, 43, 59, 98, 201, 202, 262 e 333.

ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	Itens	VALOR
1	ULTRAMEGA DISTRIBIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44	01, 04, 07, 09, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 27, 31, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 82, 84, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 121, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 147, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 191, 192, 194, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 243, 245, 247, 248, 251, 252, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 319, 323, 325, 328, 329, 330, 332, 335, 337, 338, 339, 340 e 341	R$4.556.147,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e sete reais))
2	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40	54, 92, 118, 145, 167, 170, 189, 193, 231, 238, 242, 257, 272, 296 e 311	R$346.626,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte seis reais)
3	PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	19, 79, 99, 185, 211 e 299	R$33.960,00 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)
4	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99,	85, 154 e 177	R$39.552,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
5	PHOSPODONT LTDA – CNPJ Nº 04.451.626/0001-75	34, 37, 40, 81, 150, 230, 264, 278, 280, 303 e 318,	R$204.282,00 (Duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais);
6	MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 22.552.766/0001-11	124	R$29.640,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais);
7	DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	03, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 28, 29, 36, 69, 70, 73, 86, 88, 101, 102, 112, 117, 120, 122, 133, 141, 143, 146, 148, 151, 165, 172, 176, 179, 187, 190, 195, 206, 208, 212, 216, 219, 221, 223, 228, 236, 244, 246, 250, 253, 259, 266, 267, 277, 289, 290, 294, 301, 308, 313, 320, 321, 322, 331, 334 e 336	R$969.190,60 (Novecentos e sessenta nove mil. Cento e noventa reais e sessenta centavos);
8	NNMED – DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39	06, 26, 35, 41, 50, 53, 55, 74, 77, 116, 125, 128, 129, 140, 162, 196, 324, 326, 327 e 342	R$299.733,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais);
9	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98	02, 05, 24, 30, 33, 46, 61, 62, 83, 87, 97, 144 e 249	R$313.248,00 (Trezentos e treze, duzentos e quarenta e oito reais).
TOTAL DA LICITAÇÃO			R$ 6.792.378,60 (Seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

São Lourenço da Mata, 01 de Abril de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:7F7C1660

